

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

www.sapopema.pr.gov.br



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 14 de janeiro de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 68.838,16 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), conforme as planilhas, em anexo. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

Osvaldo Ruivo de Miranda
Osvaldo Ruivo de Miranda

Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

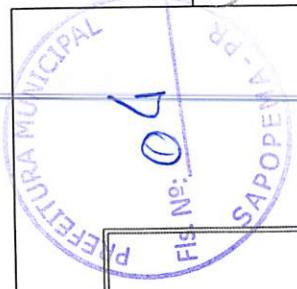
Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



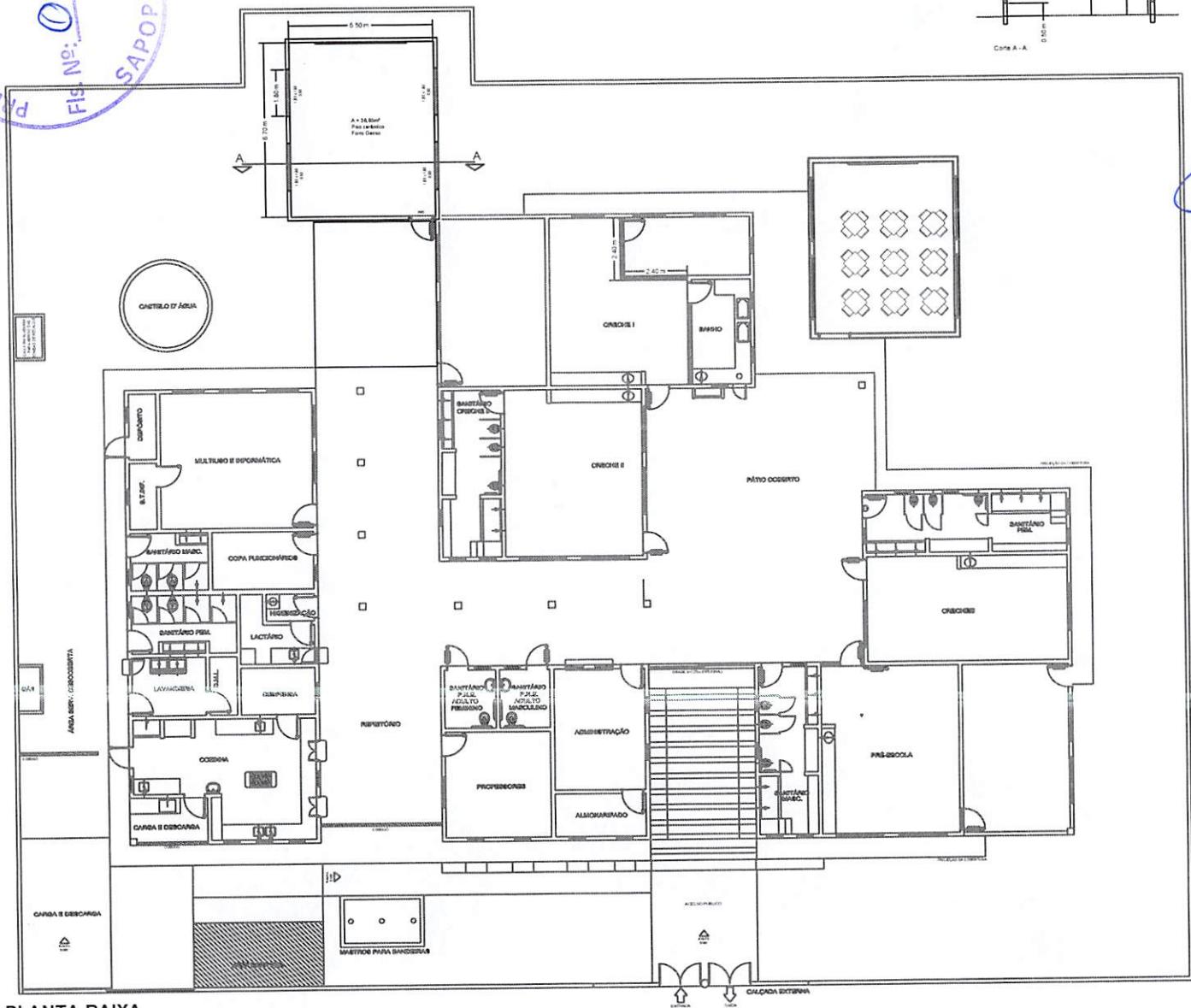
FOHA DE DESPACHO INTERNO

PROCESSO	Encaminha projeto ampliação cmei 2021		
REQUERENTE	Sec Educação	CNPJ:	
PROTOCOLO		DATA	14/01/2021

TRÂMITE	DECISÃO
<p>A Divisão de engenharia encaminha projeto de ampliação do CMEI Helena Maciel de Melo para abertura de processo licitatório por empreitada global no valor de R\$ 68.840,12 e com prazo de execução de 45 dias a contar da ordem de serviço.</p> <p>Tal projeto é parte de solicitação da Sec. Municipal de Educação para atendimento das demandas da educação infantil no município.</p>	<p>A Divisão de Engenharia encaminha para divisão de Licitação.</p> <p><i>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOEMA Jeanne Lúcia Linha de Almeida 2021-01-14 SP-5061984521/D</i></p> <p><i>R</i></p> <p><i>recdido 15/01/2021</i></p>



Fol. N°. 01



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDAS

- PAREDES A MANTER
- PAREDES A DEMOLIR
- PAREDES A CONSTRUIR

APROVAÇÕES

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO	AMPLIAÇÃO CEMEI HELENA MACIEL DE MELLO
IDENTIFICAÇÃO	MATRÍCULA 5.331 - C.R.I. DE CURIUVA-PR.
LOCAL	COMARCA - CURIUVA MUNICÍPIO DE SAPOPEMA CENTRO
PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ÁREAS	Exst: 619,70m²-Refor: 00,00m²-Amp: 40,60m²-Total: 660,30m²
ESCALA	Indicada 1:100 DATA 13/01/2021
PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA N° UNICA

Jean Carlos Cunha da Almeida
CREA SP-5061984621/D

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOEMA

-ESTADO DO PARANÁ -



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Reforma e Ampliação de CEMEI Helena Maciel de Melo

ÍNDICE

	Páginas
MEMORIAL DESCRIPTIVO GERAL	02 a 10



ESPECIFICAÇÃO DE OBRA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMEI HELENA ACIEL DE MELO
(Área Existente = 619,72m²
A Ampliar = 40,60m²
Total = 60,30m²)

CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O projeto prevê a reforma e ampliação da edificação citada e será executado conforme o projeto arquitetônico, e de acordo com as presentes especificações, dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes do projeto arquitetônico fornecidos pela PMS.

Os serviços não aprovados pela fiscalização da PMS, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do construtor.

O empreiteiro, ao apresentar a documentação para esta construção, esclarecerá que:

- a) não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos;
- b) vistoriou o local da obra, certificando -se das condições da edificação;

O empreiteiro deverá manter um diário de obras no local (02 vias), detalhando os acontecimentos, número de funcionários e suas respectivas funções, bem como estar assinado pelo mestre de obras e o responsável técnico da empresa com o visto do engenheiro fiscal da PMS.

O empreiteiro deverá fornecer uniforme (camisetas) para melhor identificação dos funcionários que estão trabalhando na obra, bem como os EPIs.

O empreiteiro deverá declarar que não existem dúvidas e/ou questionamentos dos quantitativos para a execução total da obra.

Deverá ter: certidão de registro no CREA – pessoa física e jurídica; Acervo técnico expedido pelo CREA comprovado a execução de edificações similares; Atestado de capacidade técnica da empresa para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o artigo licitado fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente visitado pelo CREA.

O valor total proposto na concorrência deve cobrir todas as despesas da empresa para a execução da obra conforme o projeto. O item de obra que aparecer em

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA

-ESTADO DO PARANÁ -



alguma peça gráfica, ou na planilha, ou no memorial descritivo, deverá ser executado e contemplado no valor total da proposta de preços. Portanto a planilha de quantitativos e preços é meramente indicativa e orientativa para as medições mensais dos serviços executados.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições e retiradas deverão obedecer o disposto no projeto arquitetônico, sendo a destinação final respeitada conforme solicitação da PM de Sapoma.

As alvenarias e elementos de fechamento serão demolidas e os detritos oriundos do serviço deverão ser depositados em área designada pela Municipalidade para que seja feita a remoção posterior sem a interferência nas atividades da instituição.

As esquadrias deverão ser retiradas com cuidado e colocadas em espaço indicado pela municipalidade, que irá indicar a destinação final dos insumos coletados.

ALVENARIA

As alvenarias serão executadas sobre as vigas de baldrames com a face de topo

de 1 e de 1/2 vez, para alvenarias de 1/4 de vez serão com tijolos de 2 furos, assentes com argamassa mista 1:4:12 (cimento, cal e areia) e mão-de-obra esmerada, com os pés direitos, espessura e alinhamento conforme indicado no projeto.

Os tijolos empregados deverão ser limpos, todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações para ligações posteriores. Os paramentos serão perfeitamente planos e verticais.

A argamassa que se estender entre duas fiadas terá a espessura entre 1,0 cm a 1,5 cm, e será colocada cuidadosamente entre os tijolos a fim de evitar juntas abertas. Estas serão cavadas a ponta de colher para que o emboço fique fortemente aderido.

No assentamento da alvenaria deverá ser colocado para as 03 primeiras fiadas, impermeabilizante na argamassa de assentamento dos mesmos.

Para fixação da esquadria de madeira, serão colocados, durante a elevação das paredes, tacos de madeira assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, em número, dimensões e posições adequadas, com afastamento máximo de 0,60 m.

REVESTIMENTO DA ALVENARIA

7.1 – Argamassa

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas, antes do início do revestimento.

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA

-ESTADO DO PARANÁ -



O revestimento de argamassa será constituído de, no mínimo 2 camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço será aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada.

a) Chapisco

Toda a superfície a ser revestida será chapiscada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

b) Emboço

Para o emboço interno ou externo, usar-se-á argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:4:12.

No emboço para receber assentamento de azulejos, utilizar argamassa mista de cimento cal e areia traço 1:4 + 130 Kg de cimento / m³.

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidos todas as canalizações e colocados os marcos e aduelas. Deverá o emboço ser fortemente comprimido e a superfície à revestir, deverá ser áspera para facilitar a aderência do reboco. A espessura máxima do emboço deverá ser de 1,5 cm.

c) Reboco

Para o reboco interno ou externo, usar-se-á a argamassa de cal hidratada no traço 1:1,5 com espessura de 2mm. O reboco deverá ser iniciado após a completa pega do emboço ou no mínimo com duas semanas de tempo seco.

Será aplicada com ferramentas apropriadas, desempenadeira de aço, desempenadeira de feltro, e as rebarbas removida com esponja de espuma, apropriada para esta finalidade.

Evitar a emenda do reboco de um dia para outro, preferencialmente programar o serviço em seu início e término no mesmo período.

d) Revestimento Cerâmico

As paredes receberão revestimento cerâmico de 1^a qualidade, sem defeitos da marca Portobello/ Portinari/ Incepa ou similares em suas características (absorção de água, PEI, abrasão, coeficiente de atrito, resistência a manchas e facilidade de limpeza). Serão assentados com cimento colante, com as juntas a prumo, niveladas, com acabamento esmerado, inclusive rejuntamento com rejunte da Quartzolite ou similar.

Nos ambientes onde existe pia, haverá revestimento cerâmico na parede até a altura 1,20m.

PISOS

O Lastro de contra-piso, será em concreto fck 15,0 MPa, com 6,0cm de espessura, lançado, adensado e nivelado, reguado e sem desempenar. O acabamento dos pisos após a cura necessária (mínimo desejável 24 horas) será com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, perfeitamente nivelado e desempenado. Apesar destes procedimentos e tratamento, receberão os acabamentos em piso cerâmico.

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA

-ESTADO DO PARANÁ -



Os pisos cerâmicos deverão ser da marca Portobello/ Portinari/ Incepa ou similares em suas características (absorção de água, PEI, abrasão, coeficiente de atrito, resistência a manchas e facilidade de limpeza), serão assentados com cimento colante, com resistência ao desgaste, PEI-5, na cor a ser definida pela fiscalização da PMS.. Caso a empresa escolha o produto similar, deverá informar a marca e todas as especificações solicitadas pela fiscalização.

Os rodapés cerâmicos serão do mesmo material do piso, assentados com cimento colante, perfeitamente rejuntado e com a borda superior preenchida com rejunte a 45º.

Em locais de junção de azulejos e piso cerâmico, deverá ser previsto uma junta da mesma espessura do azulejo, á ser preenchido com rejunte.

Nos demais ambientes seguir o projeto arquitetônico para verificar o tipo de piso a ser confeccionado.

ESQUADRIAS E FERRAGENS

O posicionamento das esquadrias metálicas e de madeiras segue as orientações definidas em projeto. Devem ser instaladas, e fixadas com precisão, para um perfeito funcionamento e acabamento.

A localização e instalação das peças de ferragens nas esquadrias de madeira e metálicas serão medidas com precisão, de modo a serem evitados danos dos materiais, discrepância de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista tanto na montagem como na instalação.

A localização das fechaduras, fechos de embutir, dobradiças e outras ferragens, nas esquadrias de madeira, serão conforme detalhes ou determinadas pela fiscalização, sendo estas de 1ª qualidade, isentas de defeitos, usar para fechaduras Pado/Papaiz/Arouca ou similar com prévia aprovação da fiscalização.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS

Serão executadas de acordo com a norma NBR 5740 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão) e o projeto elétrico.

As instalações telefônicas seguirão o projeto específico,e será alimentado pela rede existente .

FORRO

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOEMA

-ESTADO DO PARANÁ -



Será utilizado FORRO DEGESSO em todos os ambientes.

COBERTURA

A cobertura da edificação será de telha de fibrocimento.

PINTURA

As pinturas serão iniciadas depois de autorizadas e liberadas pela fiscalização. Todas as superfícies serão cuidadosamente limpas e preparadas para o recebimento do tipo de pintura a que se destinem.

Adotar desde o início o esmero, cuidado e a perfeição, para que no decorrer o trabalho final seja com acabamento impecável.

Deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do fabricante para o uso adequado da tinta. Cada fase parcial de execução dos serviços deverá ficar totalmente concluída e aceita pela Fiscalização, para ser iniciada a subsequente.

14.1 – Em Alvenaria

Para execução de pinturas nas paredes de alvenaria será feito:

- a) lixamento em geral para retirar todos os ressaltos e rebarbas que por ventura tenham ficado no acabamento da superfície.
- b) lavagem das superfícies com água e sabão, na proporção de um litro para 40 gramas quando se tratar de paredes existentes e/ou novas quando sujas ou manchadas.
- c) aplicação de duas de mão de massa corrida para correção de imperfeições.
- d) impermeabilizar as paredes novas com uma demão de selador apropriado para alvenaria no ambiente em que se destina.
- e) recomendado aplicar no mínimo duas de mãos de tinta e/ou quantas necessárias para um perfeito recobrimento.
- f) as tintas devem ser S UVINIL ou similar, e deverão seguir a tabela de cores fornecida pela PMSJS.

14.2 – Em ferro

Para execução desta pintura será feito:

- a) limpeza das superfícies com escova de arame de aço ou lixa de esmeril para eliminar quaisquer traços de ferrugem;
- b) aplicação de uma demão de tinta zarcão;
- c) lixamento cuidadoso com lixa fina;
- d) duas demãos de tinta esmalte sintético, sendo que a cor será especificada pela tabela de cores, para as peças de serralharia.

14.3 – Em madeira

Three handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA

-ESTADO DO PARANÁ -



Para execução desta pintura será feito:

- a) limpeza e retirada de rebarbas com lixa grossa;
- b) aplicação de uma demão de selador para madeira;
- c) lixamento completo com lixa média e fina;
- d) aplicação de duas demãos de verniz.

VIDROS

Os vidros liso 6 mm.

LIMPEZA GERAL E FINAL

A edificação será entregue completamente limpa, livre de entulhos e sobras de materiais de construções, desativado e removido o canteiro e baias dos materiais.

Os vidros, pisos, serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas sob pena de serem substituídas.

Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, espelhos, etc., deverá ficar perfeitamente polido, sem arranhões, o mesmo acontecendo com as demais peças.

Todas as ferragens serão lubrificadas e limpas, substituindo-se aquelas que apresentarem o mínimo de defeito de funcionamento ou de acabamento.

A conclusão da limpeza final caracteriza a entrega da obra, para tanto deverá ser aprovado pela fiscalização, somente após este procedimento, será declarada como entregue e recebida pela fiscalização.

Sapopema- PR, 13 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Jean Carlos Cunha de Almeida
CREA SP-5061984621/D



Obra
Cópia de: Ampliação Cmei Helena Maciel de Mello - 2020/2021 - novo

Bancos
SINAPI - 10/2020 - Paraná 20,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

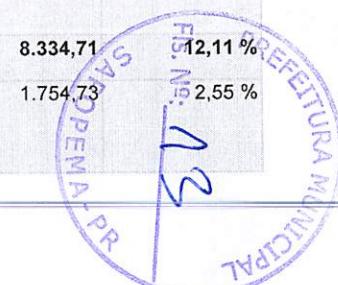
Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					12.827,25	18,63 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	2,50	369,50	443,40	1.108,50	1,61 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	42,00	85,49	102,58	4.308,36	6,26 %
1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,60	43,63	52,35	2.125,41	3,09 %
1.4	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m ²	9,00	489,35	587,22	5.284,98	7,68 %
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					-	0,00 %
2.1	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	-	7,72	9,26	-	0,00 %
3			FUNDAÇÃO					6.742,13	9,79 %
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_03/2016	m ³	3,75	76,66	91,99	344,96	0,50 %
3.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m ²	5,00	14,65	17,58	87,90	0,13 %
3.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m ³	1,50	2.242,58	2.691,09	4.036,64	5,86 %
3.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	2,25	28,83	34,59	77,83	0,11 %
3.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m ²	20,00	34,45	41,34	826,80	1,20 %
3.6	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	24,00	47,50	57,00	1.368,00	1,99 %
4			ESTRUTURAS					5.974,22	8,68 %



Prefeitura Municipal de Sapopema - PR
CNPJ: 76.167.733/0001-87

4.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	2,22	2.242,58	2.691,09	5.974,22	8,68 %
5		ALVENARIAS				-	10.863,72	15,78 %
5.1	87523 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	87,50	82,34	98,80	8.645,00	12,56 %
5.2	93187 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,60	67,44	80,92	1.181,43	1,72 %
5.3	93197 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	13,40	64,51	77,41	1.037,29	1,51 %
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				-	2.657,87	3,86 %
6.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	274,78	329,73	329,73	0,48 %
6.2	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	59,11	70,93	141,86	0,21 %
6.3	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,75	14,10	28,20	0,04 %
6.4	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	14,63	17,55	17,55	0,03 %
6.5	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	50,00	3,06	3,67	183,50	0,27 %
6.6	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	70,00	6,61	7,93	555,10	0,81 %
6.7	93145 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO ILUMINÁRIA F1 LÂMPADA) AF_01/2016	UN	1,00	189,09	226,90	226,90	0,33 %
6.8	93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	156,47	187,76	751,04	1,09 %
6.9	93143 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	158,73	190,47	190,47	0,28 %
6.10	97589 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	32,44	38,92	233,52	0,34 %
7		COBERTURA				-	8.334,71	12,11 %
7.1	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	40,60	36,02	43,22	1.754,73	2,55 %



Prefeitura Municipal de Sapopema - PR
CNPJ: 76.167.733/0001-87

7.2	100325	SINAPI	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	7,00	40,96	49,15	344,05	0,50 %
7.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	40,60	35,26	42,31	1.717,79	2,50 %
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,40	114,80	137,76	3.361,34	4,88 %
7.5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	24,40	39,51	47,41	1.156,80	1,68 %
8			REVESTIMENTO				-	11.355,91	16,50 %
8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	175,00	3,41	4,09	715,75	1,04 %
8.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	175,00	28,21	33,85	5.923,75	8,61 %
8.3	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	36,85	37,21	44,65	1.645,35	2,39 %
8.4	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	36,85	33,51	40,21	1.481,74	2,15 %
8.5	96467	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	24,04	4,70	5,64	135,59	0,20 %
8.6	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	m²	36,85	32,88	30,45	1.453,73	2,11 %
9			ESQUADRIAS				-	3.674,45	5,34 %
9.1	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	723,44	868,12	868,12	1,26 %
9.2	96089	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,10	67,47	80,96	655,78	0,95 %
9.3	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	11,52	155,57	186,68	2.150,55	3,12 %
10			PINTURAS				-	6.373,03	9,26 %



Prefeitura Municipal de Sapopema - PR
CNPJ: 76.167.733/0001-87

10.1	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	175,00	13,02	15,62	2.733,50	3,97 %
10.2	96134 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	75,00	39,65	47,58	3.568,50	5,18 %
10.3	84659 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	3,36	17,62	21,14	71,03	0,10 %
11		SERVIÇOS ESPECIAIS E FINALIZAÇÃO				-	34,87	0,05 %
11.1	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	29,06	34,87	34,87	0,05 %

Total Geral

68.838,16

Jean Carlos Cunha de Almeida

Av. Manoel Ribas - Centro - Sapopema / PR
(43) 8409-0681 / jeancarlosaimeida@hotmail.com





Obra

Cópia de: Ampliação Cmei Helena Maciel de Mello - 2020/2021 - novo

Bancos

SINAPI - 10/2020 -
Paraná

B.D.I.

20,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total	Por Etapa	30 DIAS	45 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS		100,00%	100,00%	
		12.827,25	12.827,25		
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		100,00%	100,00%	
		0,00	0,00		
3	FUNDAÇÃO		100,00%	100,00%	
		6.742,13	6.742,13		
4	ESTRUTURAS		100,00%	100,00%	
		5.974,22	5.974,22		
5	ALVENARIAS		100,00%	100,00%	
		10.863,72	10.863,72		
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		100,00%	100,00%	
		2.657,87	2.657,87		
7	COBERTURA		100,00%	100,00%	
		8.334,71	8.334,71		
8	REVESTIMENTO		100,00%	90,00%	10,00%
		11.357,91	10.222,13	1.135,78	
9	ESQUADRIAS		100,00%	100,00%	
		3.674,45	3.674,45		
10	PINTURAS		100,00%	50,00%	50,00%
		6.373,03	3.186,52	3.186,52	
11	SERVIÇOS ESPECIAIS E FINALIZAÇÃO		100,00%	50,00%	50,00%
		34,87	17,44	17,44	
			93,7%	6,3%	
Porcentagem					
Custo			60498,42	4339,74	
Porcentagem Acumulado				93,7%	100,0%
Custo Acumulado			60498,42	64838,16	

Jean Carlos Cunha de Almeida



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

Ao

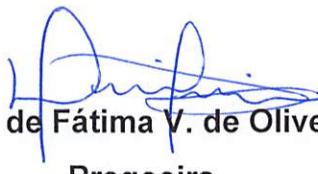
SECRETARIO DE FINANÇAS

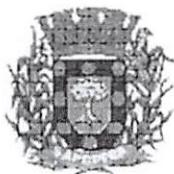
Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 68.838,16 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema

- Estado do Paraná
Fls. Nº: 108



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para
**Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação
CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr,** está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1120	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1130	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1140	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1420	06.001.12.365.0006.2017	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1430	06.001.12.365.0006.2017	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 14 de janeiro de 2021.

Osly Carlos de Oliveira
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

Ao

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Obras juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 68.838,16 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 18 de janeiro de 2021.

A

PREGOEIRA:

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 68.838,16 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

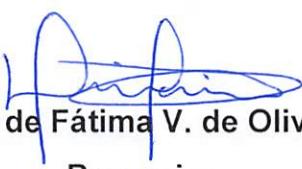
Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezado Senhor:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 06/2021 para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 68.838,16 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), com data de abertura para o dia 29/01/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 18 de janeiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

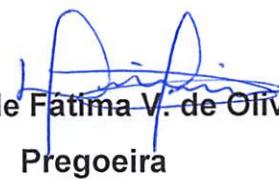
Da: Pregoeira

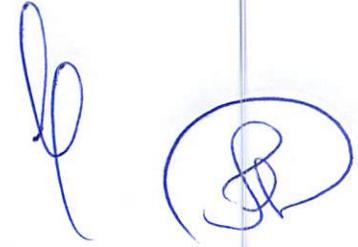
Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 06/2021 para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 68.838,16 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 18 de janeiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

Da: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 06/2021, **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 68.838,16 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), conforme documentos em anexo. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 18 de janeiro de 2021.

Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

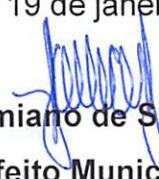
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

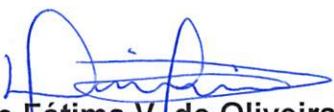
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se à disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 29/01/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sit: WWW.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383 no horário de expediente,

Sapopema, 19 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:272C0F0E

**GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 046, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA Nº 046, de 18 de janeiro de 2021.

Designa servidor como responsável pela gestão do site/portal da transparência da Prefeitura Municipal, setor de protocolos e Módulo Atoteca do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal do TCE/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, a servidora **Claudia Pereira de Souza**, matrícula nº 15571, como responsável pela gestão do Site/Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, pelo Setor de Protocolos e o Módulo Atoteca do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal do TCE/PR, mediante função gratificada no percentual de 30% (trinta por cento)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:A4C7ED02

**GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

DECRETO Nº 007, de 18 de janeiro de 2021.

Regulamenta o Lançamento e o Pagamento de Tributos Municipais, referente ao exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº 112, de 26 de dezembro de 1995 (Código Tributário Municipal) e suas alterações, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o regulamento, o lançamento e o pagamento dos seguintes Tributos Municipais, referentes ao exercício de 2021:

I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
II - Taxa de Licença para Localização e Funcionamento Regular;

III- Taxa de Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único. Os carnês encontram-se a disposição dos contribuintes, no Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, como forma de notificação dos tributos.

Art. 2º O pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), referente ao exercício de 2021, para os contribuintes autônomos, deverá ser efetuado em 03 (três) parcelas, com vencimentos nas seguintes datas:

I) 1ª parcela até 15 de março de 2021;

II) 2ª parcela até 15 de abril de 2021;

III) 3ª parcela até 15 de maio de 2021.

Art. 3º O pagamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento Regular e da Taxa de Vigilância Sanitária, deverá ser efetuado em cota única até o dia 15 de março de 2021;

Art. 4º Os pagamentos referentes aos tributos citados no artigo 1º deste Decreto podem ser efetuados no Banco do Brasil ou SICREDI.

Art. 5º O não pagamento dos tributos nos prazos estabelecidos neste Decreto, implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:249CFD23

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia**. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 29/01/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sit: WWW.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacaoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383 no horário de expediente.

Sapopema, 19 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:B9143212

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 28º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°.
43/2017**

**EXTRATO DO 28º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°.
43/2017**

MUNICÍPIO DE SAPOEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886 de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de licitação sob a modalidade Pregão n.º12/2017, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: POSTO PAINELA LPDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, situado na Av: Joaquim Domingues Guerreiro, 628, devidamente

Quedas do Iguaçu

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ES TADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, visando a execução de obras e ampliações, reformas em geral, consertos e manutenções em geral, junto aos estabelecimentos e espaços públicos localizados no perímetro urbano, rural e assentamentos, pertencentes as Secretarias de Educação e da Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 01/02/2021.

- Horário: 09:00 horas.

- Local: Setor de Licitações.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sítio a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 18 de janeiro de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

3211/2021

Santo Antônio do Caiuá

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas do tipo self-service, buffet e marmitas, para atender as Secretarias Municipais, conforme discriminado no ANEXO I do edital - Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 02 de fevereiro de 2021. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 18 de janeiro de 2021. José Gabriel Gonçalves Fachiano – Prefeito municipal

3411/2021

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - RETOMADA PREGÃO PRESENCIAL n.º 217/2020 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa visando a sinalização horizontal e vertical, incluindo a manutenção, conservação de dispositivos de segurança viária da malha municipal e o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Presencial n.º 217/2020 – SERMALI foi RETOMADO, tendo sua abertura remarcada, para o dia 01 de fevereiro de 2021 às 09h, e visita técnica que deverá ser feita até as 16h00min do dia 29 de janeiro de 2021. O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sítio a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de janeiro de 2021.

BRUNA SLOMPO
Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações

3347/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se à disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 29/01/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sit: WWW.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacao@sapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383 no horário de expediente. Sapopema, 19 de janeiro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

Direce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

3419/2021

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020-PMS

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Garrafas de Água Squeeze Personalizadas, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais de Educação e Saúde de Sarandi/PR. Pelo presente ato o Município de Sarandi torna público para conhecimento dos interessados que foram efetuadas alterações no edital em epígrafe. Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 02 DE FEVEREIRO de 2021, às 14:00 horas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sítio à Rua José Emílio de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623 e-mail: licitacao@sarandi.pr.gov.br. Site:www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasmunicipais.gov.br.

Sarandi, 18 de janeiro de 2021.

Jessica Gonçalves Castione Jagas
Pregoeira

3388/2021

Terra Rica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2021

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, através do Exmº Senhor Prefeito Municipal, Julio Cesar da Silva Leite, torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, visando o Futuro Credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas interessadas em firmar ata de registro de preços com o Município de Terra Rica para realização de c CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO IMOBILIARIA CONFORME NBR 14.653-2 conforme Tabela constante no edital. Data: A partir de 10 de fevereiro de 2021. O edital completo está disponível no site: www.terraria.com.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 18/01/2020.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

3344/2021



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	6
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia, Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0400126782000420073390399999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	68.838,16
Data de Lançamento do Edital	19/01/2021
Data da Abertura das Propostas	29/01/2021
Data Registro	19/01/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim	<input checked="" type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME? Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 06/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/01/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CREDENCIAMENTO: 08:05 Á 08:20

VALOR DE R\$: 68.838,16 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 05 meses

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – VALOR GLOBAL**, objetivando **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de novembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **29/01/2021, às 08:30 Horas**.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

2.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todas Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3. E empresas que não se enquadram como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope com o objetivo de agilizar o processo.

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela Junta Comercial ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas; com data de Expedição de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação dos documentos.
- d) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

5.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nº's 1 e 2.**

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 06/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 06/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Maximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- d) Indicação do prazo para realização dos serviços e entrega do objeto, não podendo ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da emissão da Requisição;
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) Na hipótese de não constar o prazo de validade na proposta apresentada, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital fora do envelope, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a proposta Digital é obrigatória.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

8.0. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos.
- b) Prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) da região onde a sede da licitante se localiza.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- c) Comprovação da existência em quadro permanente da licitante, na data da licitação, de engenheiro civil ou arquiteto, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA.
- d) Comprovar, o licitante ter executado a qualquer tempo, serviços de obra compatível com objeto desta licitação de características semelhantes, através de certidão, atestado ou declaração, fornecido (s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

9.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

9.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

9.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

9.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

9.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

9.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediatamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

10.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue não podendo ser superior a **45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da emissão da Requisição;**

11.2. A execução dos Serviços será na Rua Adão Lopes, S/N, Jardim Ideal, CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema – Paraná.

11.3. Totalizando 40.60 m² de Área a ser ampliada.

11.4. Os serviços deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

12. 4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13. DAS CONDIÇÕES E DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

13.1. Os serviços a serem executados conforme a planilha de serviços e memorial descritivo em anexo ao edital.

13.2. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá.

13.3. Com respeito à execução dos serviços, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando que seja refeito ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, somente mediante expedição de Requisição expedida pela Secretaria Municipal de Obras.

14.2 – O Contratado terá que fornecer as ferramentas bem como materiais necessários para a execução dos serviços mencionados no item **13.1** do presente instrumento. (Material de construção).

14.3 – Os serviços serão pagos conforme o Cronograma.

14.4 - Todos os insumos produzidos pela empresa deverão ser removidos e transportados ao seu destino final por conta da contratada sem ônus a contratante.

14.5 - Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será aceito para fins de pagamento.

14.6 – A empresa, vencedora, obriga-se a:

14.6.1. Exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, faixas refletivas na indumentária e outros;

14.6.2. Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras provisões e obrigações necessárias à execução dos serviços;

14.6.3. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



39

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

14.6.4. Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

14.6.5. Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

14.6.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

14.6.7. O objeto desta licitação deverá ser executado em **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Esta dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1120	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1130	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1140	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1420	06.001.12.365.0006.2017	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1430	06.001.12.365.0006.2017	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. Sendo constatada irregularidade no serviço executado, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem por conta da contratada.

16.2. Os valores serão pagos conforme o cronograma, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidades de horas, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de compras. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

16.3. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013.

17. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

17.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em

nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

18.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

18.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

18.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

18.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

18.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

18.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

18.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

18.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

18.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

18.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

18.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo;

Anexo II – Modelo de Procuração;

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo X - Minuta de Contrato ;

Memorial Descritivo;

Planilha orçamentária.

18.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRIPTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação do Arquivo do Município de Sapopema/Pr, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE.

LOTE 01- SERVIÇO					
LOTE	Und	Descrição	Quantidade	Valor Unitário C/BDI	Valor Total
01	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,5 M ²	443,40	
	02	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	42 M ²	102,58	
	03	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018.	40,6 M	52,35	
	04	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	9 M ²	587,22	
	05	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016.	3,75 M ³	91,99	
	06	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017.	05 M ²	17,58	
	07	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017.	1,5 M ³	2.691,09	
	08	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016.	2,25 M ³	34,59	
	09	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	20 M ²	41,34	
	10	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO	24 M	57,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fls. N°: GL

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020.			
11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	2,22 M ³	2.691,09	
12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.	87,5 M ²	98,80	
13	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016.	14,6 M	80,92	
14	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016.	13,4 M	77,41	
15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	01 UND	329,73	
16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	02 UND	70,93	
17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	02 UND	14,10	
18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	01 UND	17,55	
19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	50 M	3,67	<i>RP</i>
20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	70 M	7,93	<i>RP</i>
21	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA	01 UND	226,90	<i>RP</i>

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016.			
22	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.	04 UND	187,76	
23	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.	01 UND	190,47	
24	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	06 UND	38,92	
25	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.	40,6 M ²	43,22	
26	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019.	07 M	49,15	
27	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	40,6 M ²	42,31	
28	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.	24,4 M	137,76	
29	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	24,4 M	47,41	10
30	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.	175 M ²	4,09	01
31	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO	175 M ²	33,85	88

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014			
32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014.	36,85 M ²	44,65	
33	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014.	36,85 M ²	40,21	
34	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017.	24,04 M	5,64	
35	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P.	36,85 M ²	39,45	
36	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	01 UND	868,12	
37	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020.	8,1 M	80,96	
38	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO.	11,52 M ²	186,68	AQ
39	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	175 M ²	15,62	B
40	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS,	75 M ²	47,58	BR

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	DUAS DEMÃOS. AF_05/2017.			
41	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS.	3,36 M ²	21,14	
42	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	01 UND	34,87	

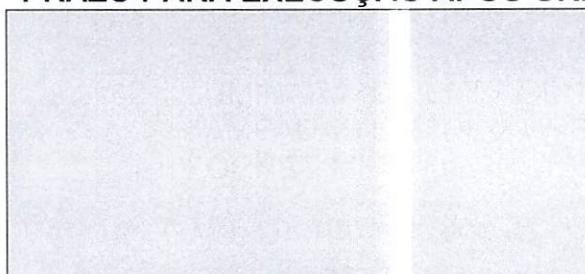
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA EXECUÇÃO APÓS ORDEM DE SERVIÇO: _____



Carimbo CNPJ

Assinatura

D B B

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 06/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 06/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 06/2021**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 06/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Three handwritten signatures in blue ink. One signature is located near the bottom left, another near the bottom right, and a third, larger one is partially visible on the far right.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 06/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 27/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº. 06/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 06/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO X MINUTA DE CONTRATO N°. XX/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.269-8 CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 06/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXX – XXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX nº XXXX - XXX - devidamente inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo **Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº XXXXXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXXXXXXXXXXX Estado do XXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços E Aquisição de: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação do Arquivo do Município de Sapopema/Pr.**

XX

Contratados através do **Pregão Presencial nº 06/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de realizar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição solicitando os serviços.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total para a execução dos serviços é de R\$: XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 06/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA TERCEIRA - Sendo constatada irregularidade no serviço executado, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem por conta da contratada.

1.1. Os valores serão pagos conforme a execução dos serviços e entregas realizadas, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidades de horas, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de compras. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

1.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2. A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, somente mediante expedição de ordem de serviço semanal expedida pela Secretaria de Municipal de Obras.

2.1 – Os serviços a serem executados conforme a planilha de serviços e memorial descritivo em anexo ao edital. O Contratado terá que fornecer as ferramentas bem como materiais necessários para a execução dos serviços mencionados na Planilha Orçamentária presente instrumento.

2.2 – Os serviços serão pagos conforme o Cronograma.

2.3 - Todos os insumos produzidos pela empresa deverá ser removidos e transportados ao seu destino final por conta da contratante sem ônus a contratada.

2.4 - Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será aceito para fins de pagamento.

2.5 – A empresa, vencedora, obriga-se a:

2.6 - Exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização, tais como uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, faixas refletivas na indumentária e outros;

2.7 - Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

2.8 - Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

2.9 - Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

2.10 - Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

2.11 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

2.12 - O objeto desta licitação deverá executado em 45 (quarenta e cinco) dias, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

DA ENTREGA

CLÁUSULA QUINTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 45 (quarenta e cinco) dias contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para execução do presente contrato é de ate 45(quarenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SETIMA - O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses contados a partir de sua assinatura.

PRAZOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

CLAUSULA OITAVA - O prazo máximo para a execução dos serviços é 45 (quarenta e cinco) dias contados da emissão da requisição.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitado, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA DÉCIMA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxxxx de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal
CONTRATADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 6/2021

Descrição: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr.

Empresas:

1	19/01/2021 13:01:47	jesaniasemidiokava@gmail.com
2	19/01/2021 22:01:30	lucilma-braz@hotmail.com
3	20/01/2021 09:01:49	rogeriocamargo1103@hotmail.com
4	20/01/2021 09:01:09	rogeriocamargo1103@hotmail.com
5	20/01/2021 13:01:35	construtora_os@hotmail.com
6	20/01/2021 13:01:48	eduardocamposeng@gmail.com
7	20/01/2021 21:01:52	gm-bueno@hotmail.com
8	21/01/2021 12:01:23	jpinzanconstrutora@gmail.com
9	21/01/2021 14:01:06	jorgeluizsimeao@outlook.com
10	21/01/2021 14:01:19	alana.kozan@roblesengenharia.com.br
11	25/01/2021 08:01:36	comercial@projectsrspoti.com.br
12	25/01/2021 12:01:50	contratos@bmpengenharia.com.br
13	26/01/2021 18:01:33	siliovieiraa@hotmail.com

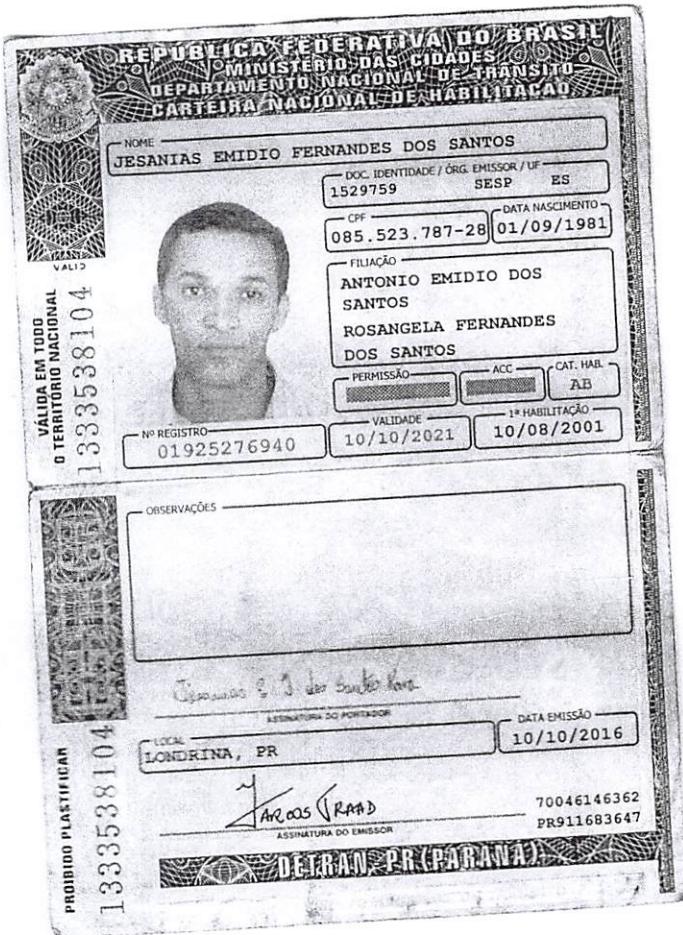
H
L
R



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

20/01/2024

Comissão permanente de Licitação



Handwritten signatures and initials are scattered across the bottom right corner of the document.

PROCURAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Els. N°: 62
SAPOPEMA-PR

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CONCRETUS LTDA, com sede no Parque Industrial II, Lote 06, Nº 06 – Reta Grande em Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 15.496.206/0001-21 e Inscrição Estadual 90594579-31, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. LUIZ ROQUE FARIAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.206.795-6 SSP/PR e C.P.F. nº 338.311.739-15, residente e domiciliado à Rua João Carneiro de Melo, nº 130, Casa, Centro em Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. JESANIAS EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS KAVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.730.516-0 – SESPR/PR, expedida em 20/12/2012 e C.P.F. nº 085.523.787-28, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 1.828, Casa, Jardim Alto Alegre em Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima mencionada, perante à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, no que se referir ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 06/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome do Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediato e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, a presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2021.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.


RECONHEÇO, por VERDADEIRO/A/INTENCIONAL, as(s) firma(s) de:
LUIZ ROQUE FARIAS
lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta.
Sapopema-PR, qua, 27. janerio 2021
Em testemunho da verdade. Dou fé.



Sapopema/PR, 26 de janeiro de 2021.


LUIZ ROQUE FARIAS
R.G. Nº 3.206.795-6 SSP/PR
C.P.F. Nº 338.311.739-15
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21







CONCRETUS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

LUIZ ROQUE FARIAS, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Sapopema, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sítio à Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, Cep: 84290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.739-15, **APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Curiúva, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sítio na Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, Cep: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.646-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 592.325.529-49, **RESOLVEM** constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1º. A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONCRETUS LTDA**. E terá sua sede e domicílio no **Parque Industrial II, Lote 06, Bairro Reta Grande, Mun. De Sapopema, Estado do Paraná, Cep: 84290-000**.

2º. O capital social será de **RS 20.000,00** (vinte mil reais) dividido em **20.000** (vinte mil) quotas de valor unitário de **RS 1,00** (um real) cada uma, integralizadas neste ato em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	R\$
LUIZ ROQUE FARIAS	90	18.000	18.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	10	2.000	2.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

3º. O objeto social será:

- Fabricação de Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- Obras de Alvenaria.

4º. A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

5º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



cls. No: 64

CONCRETUS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

7º. A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **LUIZ ROQUE FARIAS**, com poderes e atribuições de representar individualmente ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10º. O sócio **LUIZ ROQUE FARIAS** poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

11º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

12º. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Luiz Roque Farias

R *R* *R* *R* *R* *R* *R*

CONCRETUS LTDA.
CONTRATO SOCIAL



13º. Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14º. Fica eleito o foro da comarca de Curiúva, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sapopema-PR, 02 de maio de 2012.

LUIZ ROQUE FARIAS

APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS

LOM 13228 06 16/01/2001
SELO FUNARPE
TABECIONAT DE NOTAS EFG47259

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO "SANTO ANTONIO"
Tabelionato: 03 - 16/01/2012
Assinatura: LUIZ ROQUE FARIAS e APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS
Forma(s) de assinatura: 01
Testemunha: 01
Protocolo: 03 - 03/05/2012
Data: 03/05/2012
Assinatura:
Domicílio: Rua São José, nº 1000 - Centro - Designada
Santos Dumont - PR - 83000-000

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2012
SOB NÚMERO: 4120733661
Protocolo: 12/349721-3, DE 03/05/2012

Assinatura:
Motta ::
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura:
Dorothy Ap. Franco
RELATORA
JPR - 12497



CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. N° 15.496.206/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ ROQUE FARIAS, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Sapopema, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sítio à Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, Cep: 84290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.739-15, **APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Curiúva, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sítio na Rua João Carneiro de Melo, nº 13, centro, Cep: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.646-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 592.325.529-49, sócios componentes da Sociedade empresarial **CONCRETUS LTDA. - ME** com sede e foro no Parque Industrial II, Lote 06, Bairro Reta Grande, Cep: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J.sob nº.15.496.206/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido no objeto social da empresa as seguintes atividades: **Obras de Urbanização: Ruas, Praças e Calçadas, Instalação e Manutenção Elétrica e Atividade de Limpeza em Prédios e domicílio.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da alteração havida o objeto social da empresa passa a ser:

- Fabricação de Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- Obras de alvenaria;
- Obras de Urbanização: Ruas, Praças e Calçadas;
- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Atividade de Limpeza em Prédios e domicílios.

LP
Nfb
JMF
R

CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa que tem sua sede no Parque Industrial II, Lote 06, Bairro Reta Grande, Cep: 84290-000 na cidade de Sapopema-PR., fica neste ato transferida para: **Rua Paulino Pidal Palácio, nº 643, centro, Cep: 84290-000 - Sapopema - Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002 os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando - se assim sem efeito , a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social Primitivo que adequado as disposições da referida Lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário passa, a ter a seguinte redação:

CONCRETUS LTDA. - ME
C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LUIZ ROQUE FARIA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Sapopema, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sítio à Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, Cep: 84290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.739-15, **APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Curiúva, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sítio na Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, Cep: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.646-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 592.325.529-49, sócios componentes da Sociedade empresarial **CONCRETUS LTDA. - ME** com sede e foto na

D P 2
J. P.
R. P.
R. P.

CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. N° 15.496.206/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Rua Paulino Pidal Palácio, nº 643, centro, Cep: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 15.496.206/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012,
RESOLVEM: assim consolidar o seu contrato social:

1^a) A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONCRETUS LTDA. - ME**, com sede e domicilio na Rua Paulino Pidal Palácio, nº 643, centro, Cep: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná.

2^a) O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ROQUE FARIAS	90	18.000	18.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	10	2.000	2.000,00

3^a) A sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2012 e o seu prazo de duração é indeterminado.

4^a) O objeto social é:

- Fabricação de Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- Obras de alvenaria;
- Obras de Urbanização: Ruas, Praças e Calçadas;
- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Atividade de Limpeza em Prédios e domicílios.

5^a) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3



CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7^a) A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ ROQUE FARIAS**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8^a) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9^a) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10^a) O sócio **LUIZ ROQUE FARIAS** poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11^a) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

12^a) Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

4

CONCRETUS LTDA.- ME



C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

13º) Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

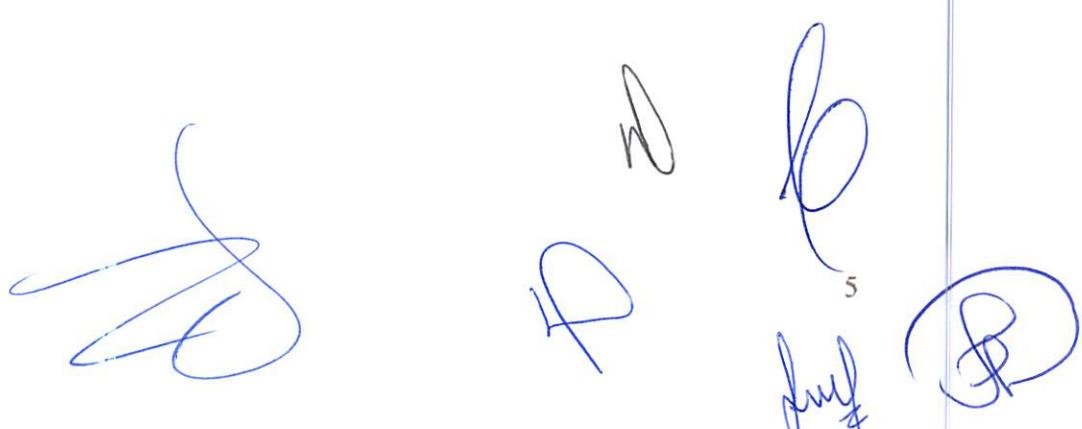
E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sapopema-PR, 12 de junho de 2012.


LUIZ ROQUE FARIAS


APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS







CONCRETUS LTDA.- ME

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



LUIZ ROQUE FARIAS brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Sapopema, PR., residente e domiciliado na cidade de Sapopema, PR, sito à Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, CEP: 84290-000 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.739-15, APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Curiúva -PR, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, PR, sito na Rua João Carneiro de Melo, nº 13, centro, CEP: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.646-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 592.325.529-49, sócios componentes da Sociedade empresarial CONCRETUS LTDA. - ME com sede e na Rua: Paulino Pidal Palácio lote 06 Centro, 643 CEP: 84290-000, na cidade de Sapopema, PR inscrita no CNPJ sob nº. 15.496.206/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS que possuía na sociedade 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vende e transfere 50% (cinquenta por cento) de suas quotas para o sócio ingressante WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA, brasileiro, casado sob o

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Luis Roque Farias', 'Ap. de Fatima Simeão Farias', 'Wellington Orlando de Castro e Souza', and 'W. O. de Castro e Souza' along with various initials like 'R', 'W', 'S', 'F', 'O', 'C', etc.)

Fls. Nº:

72

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado sito à Rua Choro Oyamada, nº 150, Q238, L-9, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.300-000 Cornélio Procópio-PR. Portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1.192.979-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 480.255.009-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da alteração havida o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ROQUE FARIAS	90	18.000	18.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	5	1.000	1.000,00
WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA	5	1.000	1.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS dá ao sócio ingressante WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA, plena, rasa e geral quitação da sessão de suas quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade técnica profissional da sociedade cabe ao sócio WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná sob o nº 27.176.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.R.', 'W.O.C.', and 'A.S.' over the page number '2').



CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUIZ ROQUE FARIAS brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Sapopema, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sítio à Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, CEP: 84290-000 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.739-15, APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Curiúva Pr , residente e domiciliada na cidade de Sapopema Pr , sítio na Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, CEP: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.646-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 592.325.529-49, WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado sítio à Rua Choro Oyamada, nº 150, Q238, L-9, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.300-000 Cornélio Procópio-PR. Portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1.192.979-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 480.255.009-00, sócios componentes da Sociedade empresarial CONCRETUS LTDA. - ME com sede na Rua: Paulino Pidal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIPEMA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Palácio lote 06 Centro, 643 CEP: 84290-000, na cidade de Sapopema - PR, inscrita no CNPJ Sob nº. 15.496.206/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

(CLÁUSULA 1^a) A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONCRETUS LTDA. - ME**, com sede e domicílio na Rua Paulino Pediu Palácio, nº 643, centro, CEP: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná.

(CLÁUSULA 2^a) O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente dos País, assim subscritas:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ROQUE FARIAS	90	18.000	18.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	5	1.000	1.000,00
WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA	5	1.000	1.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

(CLÁUSULA 3^a) A sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2012 e o seu prazo de duração é indeterminado.

(CLÁUSULA 4^a) O objeto social é:

-Fabricação de Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

**CONCRETUS LTDA.- ME****C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- Obras de alvenaria;
- Obras de Urbanização: Ruas, Praças e Calçadas;
- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Atividade de Limpeza em Prédios e domicílios.

(CLÁUSULA 5^a) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(CLÁUSULA 6^a) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

(CLÁUSULA 7^a) A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ ROQUE FARIA**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

(CLÁUSULA 8^a) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CONCRETUS LTDA.- ME

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



(CLÁUSULA 9^a) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

(CLÁUSULA 10^a) O sócio LUIZ ROQUE FARIA poderá, de comum acordo, fixar retiradas mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

(CLÁUSULA 11^a) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

(CLÁUSULA 12^a) O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(CLÁUSULA 13^a) Fica eleito o foro comarca de Curiúva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signatures and initials follow, including 'C', 'N', 'b', 'P', '6', 'J', 'W', 'R', and a large 'B' at the bottom right.]



CONCRETUS LTDA.- ME

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

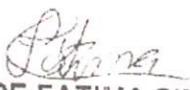


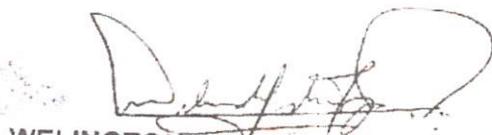
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

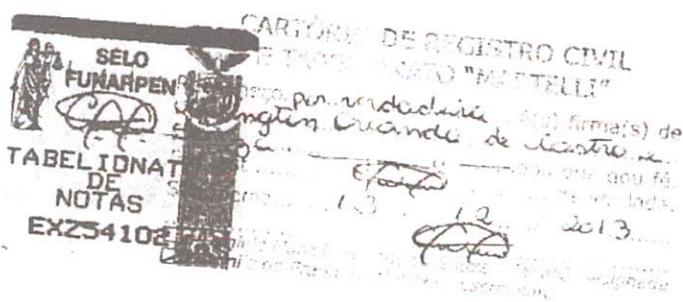
E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sapopema-PR, 10 de dezembro de 2013.


LUIZ ROQUE FARIAS


APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS


WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2013
SOB NÚMERO: 20137245335
Protocolo: 13/7245335-5, DE 13/12/2013
Impressa: 41.2.0733662.1
Concedente: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



CONCRETUS LTDA.- ME
C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Fls. Nº:

78

LUIZ ROQUE FARIAS, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Sapopema, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sítio à Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, CEP: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.73915, **APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS**, brasileira casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, em 1/2 cada, natural de Curiúva, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sítio na Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, CEP: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.646-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 592 325.529-49, **WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado sítio à Rua Cero Oyamada, nº 150, Q238, L-9, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.300-000 Cornélio Procópio-PR. Portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1.192.979-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 480.255.009-00 sócios componentes da Sociedade empresarial: **CONCRETUS LTDA. - ME** com sede na Rua Paulino Pidal Palácio, nº 643, centro, CEP: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. Sob nº. 15.496.206/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fica neste ato elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados neste ato em dinheiro, moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante desta alteração havida, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ROQUE FARIAS	90	45.000	45.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	5	2.500	2.500,00
WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA	5	2.500	2.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica acrescido no objeto social da empresa o calçamento em ruas com pedras irregulares e paralelepípidos.

Em função da alteração havida, o objeto social da empresa constante na cláusula 4ª da segunda alteração fica com a seguinte redação:

-Fabricação de Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; -Obras de alvenaria;

-Obras de Urbanização: Ruas, Praças e Calçadas;
-Instalação e Manutenção Elétrica;
-Atividade de Limpeza em Prédios e domicílios;

(Handwritten signatures and initials follow)

CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



-Calçamentos em ruas com pedras irregulares e paralelepípidos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a redação:



CONCRETUS LTDA.- ME

CNPJ Nº 15.496.206/0001-21

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUIZ ROQUE FARIAS, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Sapopema, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sítio à Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, Cep: 84290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.73915, APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Curiúva, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sítio na Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, Cep: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.646-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 592.325.529-49, - WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado sítio: à Rua Coro Oyamada, nº 150, Q238,L-9,Jardim Bandeirantes, CEP:86.300-000,Cornélio Procópio-PR. Portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1.192.979-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 480.255.009-00 sócios componentes da Sociedade empresarial; CONCRETUS LTDA. - ME com sede na Rua Paulino Pidal Palácio, nº 643, centro, CEP: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 15.496.206/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012 RESOLVEM por este instrumento particular de alteração contratual Consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1^a) A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONCRETUS LTDA. - ME**, com sede e domicílio na Rua Paulino Pidal Palácio, nº 643, centro, Cep: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA 2^a) O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ROQUE FARIAS	90	45.000	45.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	5	2.500	2.500,00
WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA	5	2.500	2.500,00

11

20/02/2012

JMF

CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. N° 15.496.206/0001-21

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA 3^a) A sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2012 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4^a) O objeto social é:

- Fabricação de Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- Obras de alvenaria;
- Obras de Urbanização: Ruas, Praças e Calçadas;
- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Atividade de Limpeza em Prédios e domicílios;
- Calçamentos em rua com pedras irregulares e paralelepípidos.

CLÁUSULA 5^a) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6^a) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 7^a) A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ ROQUE FARIAS**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8^a) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9^a) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10^a) O sócio **LUIZ ROQUE FARIAS** poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11^a) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

80

R

B

J

N
L
P
G
J
F

CONCRETUS LTDA.- ME
C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA 12^a) Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estando impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 13^{a)} Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sapopema /PR 20 de maio de 2014.

EUZÉBIO ROQUE FARIA'S

APARECIDA DE FÁTIMA SIMEÃO FARIA'S

WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA



LEI 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPE
TABELIONATO
DE
NOTAS
FAU45370



LEI 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPE
TABELIONATO
DE
NOTAS
FAU45378

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
PROVÍNCIA DO PARANÁ - FÍSICO FARIAS
23/05/2014
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2014
SOB NÚMERO: 20143254693
PROTÓCOLO: 14/3254693-3, DE 23/05/2014
Assinatura: Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CONCRETUS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 15.496.206/0001-21

LUIZ ROQUE FARIAS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Sapopema, Estado do Paraná, nascido em 16/08/1958, residente e domiciliado na cidade Sapopema, Estado do Paraná, sítio à Rua João Carneiro de Melo 130, centro, CEP: 84290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.739-15; APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curiúva, Estado do Paraná, nascida em 27/10/1960, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sítio à Rua João Carneiro de Melo, 130, centro, CEP: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.646-9/SSP/PR, e do CPF/MF nº 592.325.529-49; WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado sítio a Rua Coro Oyamada, 150, Q238, L-9, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86300-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.192.979-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 480.255.009-00; sócios componentes da Sociedade empresarial CONCRETUS LTDA - ME, com sede sítio à Rua Paulino Pidal Palácio, nº 643, centro, CEP 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.496.206/0001-21, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que vinha mantendo suas atividades na cidade de Sapopema, Estado do Paraná sítio à Rua Paulino Pidal Palácio, nº 643, centro, CEP: 84290-000, passa a fazê-lo agora, no seguinte endereço: Parque Industrial II, Lote 06, Bairro: Reta Grande, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84290-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio LUIZ ROQUE FARIAS, vende e transfere 20.000 (vinte mil) quotas pelo valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a sócia APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS, acima qualificada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações navidas o capital social da empresa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica assim subscrito:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ROQUE FARIAS	50	25.000	25.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	45	22.500	22.500,00
WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA	5	2.500	2.500,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O sócio LUIZ ROQUE FARIAS da à sócia APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS plena, rasa e geral quitação da sessão de suas quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

29/01/2021

Comissão permanente de Licitação

CONCRETUS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 15.496.206/0001-21



83

LUIZ ROQUE FARIAS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens natural de Sapopema, Estado do Paraná, nascido em 14/02/1968, residente e domiciliado na cidade Sapopema, Estado do Paraná, sítio à Rua João Carneiro de Melo, 130, centro, CEP: 84290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.206.795/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.739-15; APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curiúva, Estado do Paraná, nascida em 27/10/1960, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sítio à Rua João Carneiro de Melo, 130, centro, CEP: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.646-9/SSP/PR, e do CPF/MF nº 592.325.529-49. WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado sítio a Rua Coro Oyamada, 150, Q 238, L-9, Jardim Bandeirantes, CEP: 86300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná; sócios componentes da Sociedade empresarial CONCRETUS LTDA - ME, com sede sítio no Parque Industrial II, Lote 06, Bairro: Reta Grande, CEP: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.496.206/0001-21, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012. RESOLVEM por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CONCRETUS LTDA - ME. E tem sua sede e domicílio sítio o Parque Industrial II, Lote 06, Bairro: Reta Grande, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84290-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País, fica assim subscritas:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ROQUE FARIAS	50	25000	25.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	45	22500	22.500,00
WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA	5	2.500	2.500,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2012, conforme registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; **Obras de alvenaria, Obras de urbanização: Ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Atividade de limpeza em prédios e domicílios; Calçamentos em pedras naturais, régua e paralelepípedos.**

ESTE DOCUMENTO É COPIA DA PARTE FIEL DO ORIGINAL

29/01/2021

Hairson

Comissão permanente de Licitação

CONCRETUS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 15.496.206/0001-21

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: LUIZ ROQUE FARIA, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio: LUIZ ROQUE FARIA, poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

29/01/2021

[Handwritten signature]

Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'B', 'H', 'W', 'D', 'S', 'J', 'P', and a large black ink mark at the bottom right.]

CONCRETUS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 15.496.206/0001-21

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Curiúva, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sapopema - PR, 07 de Maio de 2015.

LUIZ ROQUE FARIA

APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIA

WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015
SOB NÚMERO 20154206783
Protocolo: 15/420676-8, DE 25/06/2015
Assinatura: [Signature]
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

29/01/2021

Comissão permanente de Licitação

2º OFÍCIO DE NOTAS - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR | Vitor Pacheco Gallego
Av. Minas Gerais, 242, Loja 03 - Telefone: (43) 3524-1430 - Cornélio Procópio - PR

Sejo R18kc . 9Za3y . KFKAG Controle Ovfhd . nDVS
Reconhecido por Verdadeira (as) firma(s) de WELINGTON ORLANDO DE
CASTRO E SOUZA
Data: 07/01/2015 Página: 10 de 10 - Páginas: 314 -

Vitor Pacheco Gallego



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCRETUS LTDA. - ME	Protocolo: PRC2105421757	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 41207336621 CNPJ: 15496206000121	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Último Arquivamento Número: Data: 09/07/2015	
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20154206768	09/07/2015	ALTERAÇÃO
20143254693	23/05/2014	ALTERAÇÃO
20137245335	13/12/2013	ALTERAÇÃO
20124404880	02/07/2012	ALTERAÇÃO
20123497221	03/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
41207336621	03/05/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/01/2021, às 15:57:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XDJ2OBLG.



PRC2105421757

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

(Assinaturas)

CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000
TELEFONE/FAX (43) 99699-0523
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME

e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com 87
INSC. ESTADUAL: 90594579-31
NIRE: 41207336621

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

Sapopema/PR, 26 de janeiro de 2021.

À Comissão de Licitação
À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR
Referente à Pregão Presencial nº 06/2021.

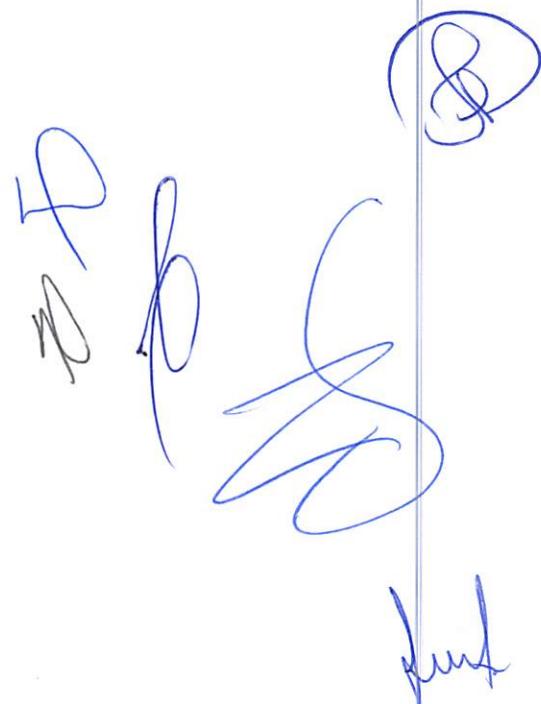
Prezados Senhores:

Pelo presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. N° 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. nº 338.311.739-15





CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000

TELEFONE/FAX (43) 99699-0523

C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME

e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

INSC. ESTADUAL: 90594579-31

NIRE: 41207336621

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

Sapopema/PR, 26 de janeiro de 2021.

À Comissão de Licitação

À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR

Referente à Pregão Presencial nº 06/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 06/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Certidão Simplificada e Consulta Optantes pelo Simples Nacional, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

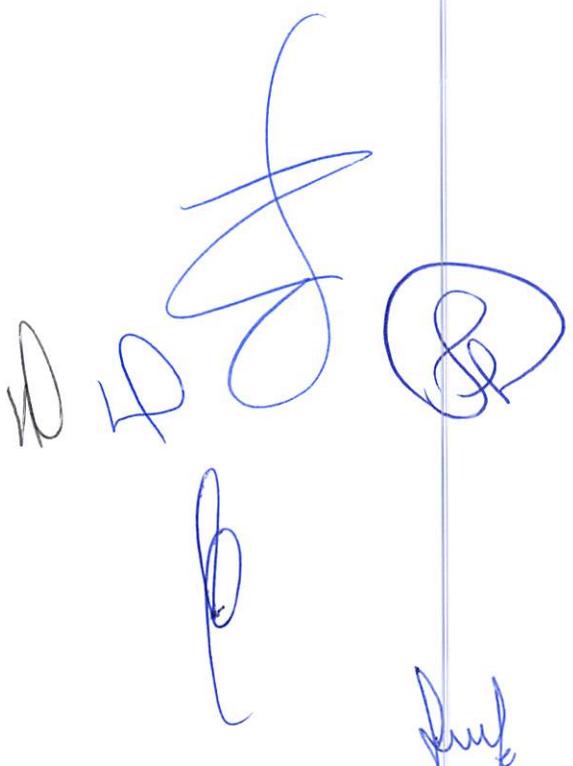

CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. N° 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. nº 338.311.739-15

15.496.206/0001-21

CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06
RETA GRANDE
CEP 84.290-000

SAPOPEMA - PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. N°: 89

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCRETUS LTDA. - ME				Protocolo: PRC2105421714
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41207336621	CNPJ 15.496.206/0001-21	Data de Ato Constitutivo 03/05/2012	Início de Atividade 03/05/2012	
Endereço Completo Parque INDUSTRIAL II, Nº S/N, LOTE 06, RETA GRANDE - Sapopema/PR - CEP 84290-000				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADE DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍCILIOS. CALÇAMENTOS EM RUAS COM PEDRAS IRREGULARES E PARALELÉPÍPEDOS.				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome LUIZ ROQUE FARIA	CPF/CNPJ 338.311.739-15	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome APARECIDA DE FATIMA	CPF/CNPJ 592.325.529-49	Participação no capital R\$ 22.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA	CPF/CNPJ 480.255.009-00	Participação no capital R\$ 2.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome LUIZ ROQUE FARIA	CPF 338.311.739-15	Término do mandato		
Nome APARECIDA DE FATIMA SIMEAO FARIA	CPF 592.325.529-49	Término do mandato		
Último Arquivamento				
Data 09/07/2015	Número 20154206768	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2021, às 15:19:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NGLDSUG.



PRC2105421714

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

R
S
B

1 de 1
Ruf

› Consulta Optantes



Data da consulta: 28/01/2021 19:37:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 15.496.206/0001-21

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONCRETUS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/05/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.496.206/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2012
NOME EMPRESARIAL CONCRETUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRELAJAES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PRQ INDUSTRIAL II, LOTE 06	NÚMERO 06	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO RETA GRANDE	MUNICÍPIO SAPOEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3548-1183		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2021** às **14:51:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **CONCRETUS LTDA**, estabelecida na PARQUE INDUSTRIAL II, S/N, LOTE 06, RETA GRANDE, SAPOPEMA, PR, CEP: 84.290-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAPOPEMA - PR. - PR, 02 de Maio de 2012.

Sócio: LUIZ ROQUE FARIAS

Sócio: APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 03 MAI 2012

03 MAR LUIZ

Dorothy Ap. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12497

Etiqueta de registro



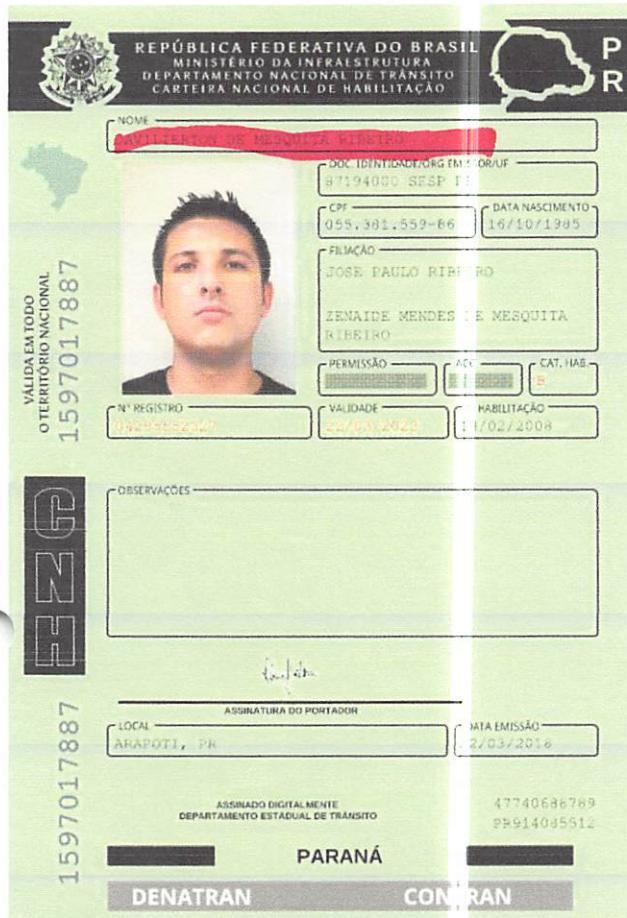
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2012
SOB NUMERO: 20123497221
Protocolo: 12/349722-1, DE 03/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

H SP R

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



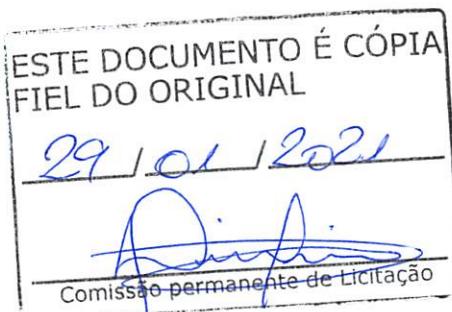
QR-CODE



PREFEITURA
Fls. N°: 93

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Red ink signature.

Blue ink signature.

Blue ink signature.



PROCURAÇÃO

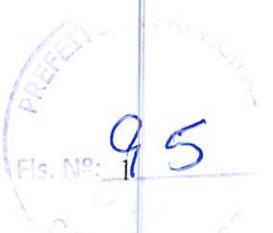
Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa Project Projeto, Execução e Manutenção Ltda EPP, com sede na Av. Romana Carneiro Kluppel, 290, Distrito Industrial, Arapoti, Paraná , inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.437.697/0001-41 e Inscrição Estadual nº 90593799-57 , neste ato representada por seu Sócio Administrador , Sr. Emerson Mendes Ribeiro , portador da Cédula de Identidade nº 8.719.589-9 e CPF nº 065.161.399-03, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. Davilerton de Mesquita Ribeiro , portador da Cédula de Identidade nº 8.719.400-0 e CPF nº 055.381.559-86, quem confere amplos poderes para representar a Empresa Project Projeto, Execução e Manutenção Ltda EPP perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao Pregão Presencial nº 06/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediatamente e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 01/02/2021.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Arapoti, 27 de Janeiro de 2021.

Emerson Mendes Ribeiro
Sócio Administrador
CPF:065.161.399-03





PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41206843341
CNPJ 12.437.697/0001-41

EMERSON MENDES RIBEIRO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/06/1987, técnico em eletrotécnica, residente e domiciliado sítio a Rua Jose Maria Carneiro, 557, Vila Romana, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.719.589-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF MF sob nº 065.161.399-03 e **JOSÉ PAULO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/03/1962, autônomo, residente e domiciliado sítio a Jose Maria Carneiro, 557, Vila Romana, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.361.544-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF MF sob nº 547.624.999-00, únicos sócios componentes da sociedade sob nome empresarial **PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Romana Carneiro Kluppel, 290, Distrito Industrial, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206843341, em 13/08/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 12.437.697/0001-41, resolvem assim, alterar o contrato social que será regido pela lei 10.406/02 de janeiro de 2002, de acordo com as seguintes clausulas:

I – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **EMERSON MENDES RIBEIRO**, acima qualificado, possuidor de 100.000 (cem mil quotas) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cede e transfere por venda o total de 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao sócio ingressante abaixo qualificado no presente ato **MAURICIO DE OLIVEIRA** e **JOSE PAULO RIBEIRO**, acima qualificado, possuidor de 100.000 (cem mil quotas) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cede e transfere por venda o total de 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao sócio ingressante abaixo qualificado no presente ato **MAURICIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1987, oficial de justica, residente e domiciliado sítio a Rua Jose Binotto, 481, Vila Rudy, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.274.255-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF MF sob nº 065.856.799-38, dando desta forma plena geral e rasa quitação de seus haveres na sociedade, para não mais se repetir em tempo ou lugar algum.

PARAGRAFO ÚNICO: A parte integrante dos 44% a que se refere as quotas do sócio ingressante **MAURICIO DE OLIVEIRA**, está relacionado somente aos bens abaixo relacionados:

- 1 – Terreno medindo 2.200,16 m², sítio a Avenida Romana Carneiro Kluppel, 290, Distrito Industrial registrado no cartório de Registro de Imóveis de Arapoti sob nº. 9.108;
- 2 – Construção da sede do administrativo com a metragem de 112m²;
- 3 – Construção da Oficina com a metragem de 100 m²;

José Paulo Ribeiro

Quintal

B

Jeferson Mendes

Julio Cesar



PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41206843341
CNPJ 12.437.697/0001-41

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
EMERSON MENDES RIBEIRO	92.000	92.000,00
MAURICIO DE OLIVEIRA	88.000	88.000,00
JOSE PAULO RIBEIRO	20.000	20.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Neste ato altera-se o objeto social da empresa para:

Atividade Principal:

- a) Comercio Varejista de Material Elétrico Civil, Ferragens e Ferramentas;

Atividade Secundárias:

- b) Comercio Varejista de Material de Construção, Material Hidráulico, Cal, Areia, Pedra, Tijolos e Telhas;
- c) Serviços de Manutenção Elétrica, Telecomunicações e Lógica, Industrial e Predial;
- d) Serviços de Manutenção Mecânica em Equipamentos Industriais;
- e) Instalação e Manutenção Elétrica e Predial;
- f) Serviços de Construção Civil;
- g) Treinamento em Desenvolvimento Profissional de Nível Técnico e Tecnológico nas áreas de Segurança e Saúde do Trabalho;
- h) Obras de Terraplanagem;
- i) Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas e Pavimentação Asfáltica;
- j) Construção de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construção de Correlatas;
- k) Serviços de apoio administrativo as empresas públicas e privadas,
- l) Serviços de atendimento ao público.

PREFEITURA
Fls. N°: 97
05/0000

PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41206843341
CNPJ 12.437.697/0001-41

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio **EMERSON MENDES RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio ingressante **MAURICIO DE OLIVEIRA**, declara conhecer e assume neste ato o **ATIVO e PASSIVO** da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato social primitivo que não coincidirem com as clausulas da presente alteração.

II – DA CONSOLIDACAO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

EMERSON MENDES RIBEIRO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/06/1987, técnico em eletrotécnica, residente e domiciliado sito a Rua Jose Maria Carneiro, 557, Vila Romana, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.719.589-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF MF sob nº 065.161.399-03, **MAURICIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1987, servidor público, residente e domiciliado sito a Rua Jose Binotto, 481, Vila Rudy, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.274.255-5, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, inscrito no CPF MF sob nº 065.856.799-38 e **JOSÉ PAULO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/03/1962, autônomo, residente e domiciliado sito a Jose Maria Carneiro, 557, Vila Romana, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.361.544-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF MF sob nº 547.624.999-00, únicos sócios componentes da sociedade sob nome empresarial **PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Romana

José Paulo Ribeiro

Mauricio Oliveira

B

Emerson

R
Mauricio



**PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41206843341
CNPJ 12.437.697/0001-41**

Carneiro Kluppel, 290, Distrito Industrial, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206843341, em 13/08/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 12.437.697/0001-41, resolvem assim, consolidar o contrato social que será regido pela lei 10.406/02 de janeiro de 2002, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Romana Carneiro Kluppel, 290, Distrito Industrial, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa neste ato é

Atividade Principal:

- a) Comercio Varejista de Material Elétrico Civil, Ferragens e Ferramentas;

Atividade Secundárias:

- b) Comercio Varejista de Material de Construção, Material Hidráulico, Cal, Areia, Pedra, Tijolos e Telhas;
- c) Serviços de Manutenção Elétrica, Telecomunicações e Lógica, Industrial e Predial;
- d) Serviços de Manutenção Mecânica em Equipamentos Industriais;
- e) Instalação e Manutenção Elétrica e Predial;
- f) **Serviços de Construção Civil;**
- g) Treinamento em Desenvolvimento Profissional de Nível Técnico e Tecnológico nas áreas de Segurança e Saúde do Trabalho;
- h) Obras de Terraplanagem;
- i) Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas e Pavimentação Asfáltica;
- j) Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construção de Correlatas;
- k) Serviços de apoio administrativo as empresas públicas e privadas,
- l) Serviços de atendimento ao público.



PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41206843341
CNPJ 12.437.697/0001-41

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
EMERSON MENDES RIBEIRO	92.000	92.000,00
MAURICIO DE OLIVEIRA	88.000	88.000,00
JOSE PAULO RIBEIRO	20.000	20.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/08/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **EMERSON MENDES RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA DECIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou parcelas apuradas.

Jose Paulo Ribeiro

Quesada

Quint

Bento *Quesada* *Quint*



**PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

NIRE 41206843341
CNPJ 12.437.697/0001-41

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulares pertinentes.

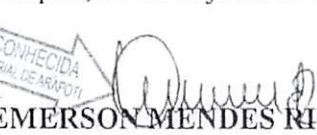
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

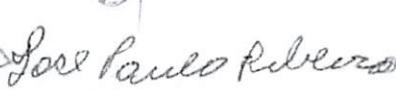
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Arapoti, 06 de julho de 2020


EMERSON MENDES RIBEIRO


MAURICIO DE OLIVEIRA


JOSE PAULO RIBEIRO

Serviço Notarial de Arapoti

Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557.1293

Selo mkCt3.HcRPz.Ivtqc-hAHFw.t4qac
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por AUTENTICA/VERDADEIRA a Firma de **EMERSON**
MENDES RIBEIRO (24684), Dou fe
Arapoti-Parana 31 de junho de 2020.

Mileny Pereira de Araujo - Escrivente
Cod. Segurança: F46Y895F-1734082-10



Serviço Notarial de Arapoti

Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557.1293

Selo 7kCj8.KPoAp.Iv8nF-5yHSP.VqHqm
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por AUTENTICA/VERDADEIRA a Firma de **MAURÍCIO DE**
OLIVEIRA (30303), Dou fe.
Arapoti-Parana 31 de julho de 2020.

Mileny Pereira de Araujo - Escrivente
Cod. Segurança: FEP1885WD-646174-94



Serviço Notarial de Arapoti

Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557.1293

Selo Mkt18.HPFTz.Iv5DN-HdHys.UNjh4
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por AUTENTICA/VERDADEIRA a Firma de **JOSÉ PAULO**
RIBEIRO (4644), Dou fe.
Arapoti-Parana 31 de julho de 2020.

Mileny Pereira de Araujo - Escrivente
Cod. Segurança: F4QUX5RAM-785263-11



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 18:45 SOB N° 20203467248.
PROTOCOLO: 203467248 DE 03/08/2020 16:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003467805. NIRE: 41206843341.
PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

R
B
B
S



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº. 06/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 06/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Certidão Simplificada , em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapoti, 27 de Janeiro de 2021.

EMERSON

MENDES

RIBEIRO:0651613
9903

Assinado de forma digital
por EMERSON MENDES
RIBEIRO:06516139903
Dados: 2021.01.28
14:49:17 -03'00'

PROJECT -PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ 12.437.697/0001-41

Av. Romana Carneiro Kluppel, 290 Distrito Industrial. Arapoti/PR CEP 84990-000

Contato: (43) 3557-4786

www.projectarapoti.com.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Nº. No: 103
Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROJECTO PROJETO EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2105215830		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206843341	CNPJ 12.437.697/0001-41	Data de Ato Constitutivo 13/08/2010	Ínicio de Atividade 13/08/2010		
Endereço Completo Avenida ROMANA CARNEIRO KLUPPEL, Nº 290. DISTRITO INDUSTRIAL - Arapoti/PR - CEP 84990-000					
Objeto Social A) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRO CIVIL, FERRAGENS E FERRAMENTAS B) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, MATERIAL HIDRAULICO, CAL, AREIA, PEDRA, TIJOLOS E TELHAS. C) SERVICOS DE MANUTENCAO ELETTRICA, TELECOMUNICACOES E LOGISTICA, INDUSTRIAL E PREDIAL D) SERVICOS DE MANUTENCAO MECANICA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS E) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA INDUSTRIAL E PREDIAL F) SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL G) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO E TECNOLOGICO NAS AREAS DE SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO H) OBRAS DE TERRAPLENAGEM I) OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS, CALCADAS E PAVIMENTACAO ASFALTICA J) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO DE CORRELETAS. K)SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AS EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS L)SERVICOS DE ATENDIMENTO AO PUBLICO.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EMERSON MENDES RIBEIRO	CPF/CNPJ 065.161.399-03	Participação no capital R\$ 92.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JOSE PAULO RIBEIRO	CPF/CNPJ 547.624.999-00	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome MAURICIO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 065.856.799-38	Participação no capital R\$ 88.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome EMERSON MENDES RIBEIRO	CPF 065.161.399-03	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 06/08/2020	Número 20203467248	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2021, às 15:25:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHAH5DGA.



PRC2105215830

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 06/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Arapoti, 27 de Janeiro de 2021.

EMERSON MENDES Assinado de forma digital
RIBEIRO:06516139 por EMERSON MENDES
903 RIBEIRO:06516139903
Dados: 2021.01.28
14:51:41 -03'00'

PROJECT -PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ 12.437.697/0001-41
Av. Romana Carneiro Kluppel, 290 Distrito Industrial. Arapoti/PR CEP 84990-000
Contato: (43) 3557-4786
www.projectarapoti.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1567916947

VALOR

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4985231-2 SESP PR

CPF
744.912.299-53 DATA NASCIMENTO
11/03/1971

FILIAÇÃO
SALVADOR DOMINGUES DE CAMARGO
MARIA VALDIVIA CARNEIRO CAMARGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01784514021 VALIDADE
13/12/2022 1ª HABILITAÇÃO
15/04/1991

OBSERVAÇÕES
CETE
CETVE
CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SAPOPEMA, PR DATA EMISSÃO
14/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
J. ARCOIS (RAAD)
36887660051
PR913720954

PARANÁ

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

29/01/2021

Comissão permanente de Licitação

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

106

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, natural da cidade de Telêmaco Borba – PR, data de nascimento 11/03/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01784514021, expedida por DETRAN/PR em 14/12/2017 e CPF: nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - PR, na AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO, nº 1155, CENTRO, CEP: 84290-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO**, e usará a expressão RDC LOGÍSTICA EM SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO, nº 1155, CENTRO, Sapopema - PR, CEP: 84290000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 31/01/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 08:13 SOB N° 41108760565.
PROTÓCOLO: 197787762 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000615471. NIRE: 41108760565.
ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

PÁGINA 2/2

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I L.C. nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Sapopema / PR, 31 de janeiro de 2020


ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

Empresário

Reconheço Firma
Ventania - Tibagi - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 08:13 SOB N° 41108760565.
PROTÓCOLO: 197787762 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000615471. NIRE: 41108760565.
ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVÍCIO DISTRITAL DE VENTANIA
Av. Anacleto B. de Camargo, nº 1308 - Fone: (42) 3274-1267
Selo nº 6484n, nº 0n3, IvZwh, Controle: FHHCy_cMn2e Consulte
esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de ROGERIO DOMINGUES
DE CAMARGO. Dou fe. 0001 FE25KG4AV-351354-81 Ventania,
03 de fevereiro de 2020.

Em Teste _____ da Verdade.

Mauricio Grizatti - Oficial Designado:

[Signature]
MAURICIO GRIZATTI
Oficial Designado



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 08:13 SOB N° 41108760565.
PROTÓCOLO: 197787762 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000615471. NIRE: 41108760565.
ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108760565

CNPJ: 36.306.498/0001-62

ROGERIO DOMÍNGUES DE CAMARGO

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ROGERIO DOMÍNGUES DE CAMARGO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESARIO, natural da cidade de Telêmaco Borba- PR, data de nascimento 11/03/1971, portador da Carteira de Habilitação (CNH): nº 01784514021, expedida por DETRAN em 14/12/2017 e CPF nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-PR, na AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO, nº 1155, CENTRO, CEP: 84.290-000; Empresario individual, sob o nome empresarial ROGERIO DOMÍNGUES DE CAMARGO, com sede na AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO, nº 1155, CENTRO, CEP: 84.290-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108760565 e no CNPJ : 36.306.498/0001-62, Resolve Assim, Alterar o Instrumento Inscrição

Clausula Primeira – DO OBJETO (art 968, IV, CC): Fica alterado o objeto exercido para as seguintes atividades econômicas: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7112-1/00- Serviços de engenharia



R

S
R *J*

R

R

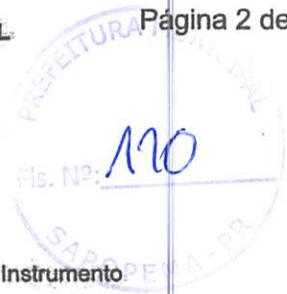
ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

Página 2 de 3

NIRE: 41108760565

CNPJ: 36.306.498/0001-62

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO



Clausula Segurda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais clausulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo

Sapopema, 18 de novembro de 2020.

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

1 ayima 0 00 0



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO DO ROZARIO CORREIA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046354, expedida em 11/05/2012, inscrito no CPF nº 16053292826, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
16053292826	046354	PEDRO DO ROZARIO CORREIA

(B)
(P)
(S)
(D)
(M)

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2020 10:02 SOB N° 20206751516.
PROTOCOLO: 206751516 DE 23/11/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005750665. CNPJ DA SEDE: 36306498000162.
NIRE: 41108760565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2020.

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO



SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RDC LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES

*Rogério Domingues de Camargo me
CNPJ - 36.306.498/0001-62*

*Av. .Paulo Cesar Guerreiro Abrão 1155 Centro CEP 84290-000 Sapopema Paraná
email- rogeriocamargo1103@hotmail.com*



ANEXO - VIII

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de
Sapopema - PR

Ref: Pregao presencial nº 06/2021.

DECLARAÇÃO DE PRENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

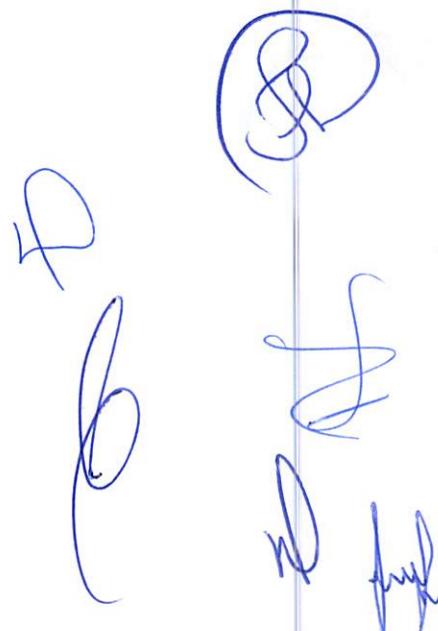
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema 29 de janeiro de 2021.



Rogério Domingues de Camargo

Empresario



RDC LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES

Rogério Domingues de Camargo me
CNPJ - 36.306.498/0001-62

Av. .Paulo Cesar Guerreiro Abrão 1155 Centro CEP 84290-000 Sapopema Paraná
email- rogeriocamargo1103@hotmail.com



ANEXO - IX

Á

Comissão Permanente de Licitação do Município de
Sapopema - PR

Ref: Pregão presencial nº 06/2021.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

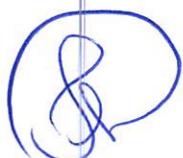
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2021', instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme o optante pelo simples, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema 29 de janeiro de 2021.



Rogério Domingues de Camargo
CPF: 744.912.299-53
RG: 4985231-2





Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/01/2021 17:03:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 36.306.498/0001-62

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/02/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

R

H *B* *J* *P* *fuf*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO DOMINGO - PR
MS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.306.498/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2020
NOME EMPRESARIAL ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RDC LOGISTICA EM SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO	NÚMERO 1155	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGERIOCAMARGO1103@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9962-1762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 09:18:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação classe CNAE-Subclasses 2.3 ▾	businar todas as seções

Hierarquia

Seção: E CONSTRUÇÃO
 Divisão: 41 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 Grupo: 41.2 Construção de edifícios
 Classe: 41.20-4 Construção de edifícios
 Subclasse: 4120-4/00 Construção de edifícios

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:

- casas e residências unifamiliares
- edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus)
- a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo:
- consultórios e clínicas médicas
- escolas
- escritórios comerciais
- hospitais
- hotéis, motéis e outros tipos de alojamento

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.496.206/0001-21 Fornecedor: CONCRETUS LTDA

E-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

Endereço: PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE N° 06 06 - RETA GRANDE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: (43)3547-2113 Fax:

Celular: (43)99699-0523

Inscrição Estadual: 9059457931

Contador: ELIELSON DE SOUZA JORGE

Telefone contador: (43)99118-2488

Representante: JESANIA SEMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS KAVA

CPF: 085.523.787-28

RG: 13.730.516-0

Endereço representante: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERRERO 1828 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: (43) 99699-

E-mail representante: jesaniasemidiokava@gmail.com

Banco: BB

Agência: 4739-2 - BANCO DO BRASIL S.A. - Curiúva/PR

Conta: 8891-9

Data de abertura: 14/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PLACA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,50	M2	443,40	CONCRETUS		443,40	1.108,50
002	TAPUME	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	42,00	M2	102,58	CONCRETUS		96,00	4.032,00
003	LOCAÇÃO CONVENTIONAL	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018.	40,60	M	52,35	CONCRETUS		52,35	2.125,41
004	BARRACAO PARA DEPOSITO	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	9,00	M2	587,22	CONCRETUS		587,22	5.284,98
005	ESCAVAÇÃO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016.	3,75	M3	91,99	CONCRETUS		91,99	344,96
006	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017.	5,00	M2	17,58	CONCRETUS		17,58	87,90
007	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017.	1,50	M3	2.691,09	CONCRETUS		2.691,09	4.036,64
008	REATERRO	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016.	2,25	M3	34,59	CONCRETUS		34,59	77,83
009	IMPERMEABILIZAÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÓS AF_06/2018	20,00	M2	41,34	CONCRETUS		41,34	826,80
010	ESTACA BROCA DE CONCRETO	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM. ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020.	24,00	M	57,00	CONCRETUS		57,00	1.368,00
011	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	2,22	M3	2.691,09	CONCRETUS		2.691,09	5.974,22
012	ALVENARIA BLOCO CERAMICO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	87,50	M2	98,80	CONCRETUS		98,80	8.645,00

Município de Sapopema

Pregão Presencial 6/2021

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.496.206/0001-21 Fornecedor : CONCRETUS LTDA

E-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

Endereço : PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE N° 06 06 - RETA GRANDE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: (43)3547-2113 Fax:

Celular: (43)99699-0523

Inscrição Estadual: 9059457931

Contador: ELIELSON DE SOUZA JORGE

Telefone contador: (43)99118-2488

Representante: JESANIAS EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS KAVA

CPF: 085.523.787-28

RG: 13.730.516-0

Endereço representante: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERRERO 1828 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: (43) 99699-

E-mail representante: jesaniasemidiokava@gmail.com

Banco: 1- BB

Agência: 4739-2 - BANCO DO BRASIL S.A. - Curiúva/PR

Conta: 8891-9

Data de abertura: 14/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.							
013	VERGA MOLDADA IN LOCO VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016.	14,60	M	80,92	CONCRETUS		80,92	1.181,43
014	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016.	13,40	M	77,41	CONCRETUS		77,41	1.037,29
015	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	1,00	UND	329,73	CONCRETUS		329,73	329,73
016	DISJUNTOR BIPOLAR DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	2,00	UND	70,93	CONCRETUS		70,93	141,86
017	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	2,00	UND	14,10	CONCRETUS		14,10	28,20
018	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	1,00	UND	17,55	CONCRETUS		17,55	17,55
019	CABO DE COBRE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	50,00	M	3,67	CONCRETUS		3,67	183,50
020	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	70,00	M	7,93	CONCRETUS		7,93	555,10
021	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016.	1,00	UND	226,90	CONCRETUS		226,90	226,90
022	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA	4,00	UND	187,76	CONCRETUS		187,76	751,04

Município de Sapopema

Pregão Presencial 6/2021

Página: 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.496.206/0001-21 Fornecedor: CONCRETUS LTDA

E-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

Endereço: PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE N° 06 06 - RETA GRANDE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: (43)3547-2113

Fax:

Celular: (43)99699-0523

Inscrição Estadual: 9059457931

Contador: ELIELSON DE SOUZA JORGE

Telefone contador: (43)99118-2488

Representante: JESANIAS EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS KAVA

CPF: 085.523.787-28

RG: 13.730.516-0

Endereço representante: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 1828 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: (43) 99699-

E-mail representante: jesaniasemidiokava@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - BANCO DO BRASIL S.A. - Curiúva/PR

Conta: 8891-9

Data de abertura: 14/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.							
023	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.	1,00	UND	190,47	CONCRETUS		190,47	190,47
024	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.	6,00	UNIT	38,92	CONCRETUS		38,92	233,52
025	LUMINARIA LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	40,60	M2	43,22	CONCRETUS		43,22	1.754,73
026	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.	7,00	M	49,15	CONCRETUS		49,15	344,05
027	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019.	40,60	M2	42,31	CONCRETUS		42,31	1.717,79
028	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	24,40	M	137,76	CONCRETUS		137,76	3.361,34
029	RUFU EM CHAPA RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	24,40	M	47,41	CONCRETUS		47,41	1.156,80
030	CHAPISCO APICADO CHAPISCO APICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.	175,00	M2	4,09	CONCRETUS		4,09	715,75
031	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) 3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E	175,00	M2	33,85	CONCRETUS		33,85	5.923,75

Município de Sapopema
Pregão Presencial 6/2021

Página: 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.496.206/0001-21 Fornecedor : CONCRETUS LTDA

Endereço : PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE N° 06 06 - RETA GRANDE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Inscrição Estadual: 9059457931

Contador: ELIELSON DE SOUZA JORGE

E-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

Telefone: (43)3547-2113 Fax:

Celular: (43)99699-0523

Telefone contador: (43)99118-2488

Representante: JESANIAS EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS KAVA

CPF: 085.523.787-28

RG: 13.730.516-0

Endereço representante: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERRERO 1828 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: (43) 99699-

E-mail representante: jesaniasemidiokava@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - BANCO DO BRASIL S.A. - Curiúva/PR

Conta: 8891-9

Data de abertura: 14/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) 4 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014.	36,85	M2	44,65	CONCRETUS		44,65	1.645,35
033	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014.	36,85	M2	40,21	CONCRETUS		40,21	1.481,74
034	RODAPÉ CERAMICO RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017.	24,04	M	5,64	CONCRETUS		5,64	135,59
035	FORRO EM PLACAS DE GESSO, FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P.	36,85	M2	39,45	CONCRETUS		39,45	1.453,73
036	KITS KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	1,00	UNID	868,12	CONCRETUS		868,12	868,12
037	SOLEIRA EM GRANITO SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020.	8,10	M	80,96	CONCRETUS		80,96	655,78
038	VIDRO TEMPERADO INCOLOR VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO.	11,52	M2	186,68	CONCRETUS		186,68	2.150,55
039	APLICAÇÃO MANUAL COM TINTA LATEX APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÓS. AF_06/2014.	175,00	M2	15,62	CONCRETUS		15,62	2.733,50
040	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÓS. AF_05/2017.	75,00	M2	47,58	CONCRETUS		47,58	3.568,50
041	PINTURA ESMALTE	3,36	M2	21,14	CONCRETUS		21,14	71,03

Município de Sapopema
Pregão Presencial 6/2021

Página: 5

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.496.206/0001-21 Fornecedor : CONCRETUS LTDA

E-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

Endereço : PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE Nº 06 06 - RETA GRANDE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: (43)3547-2113 Fax:

Celular: (43)99699-0523

Inscrição Estadual: 9059457931

Contador: ELIELSON DESOUZA JORGE

Telefone contador: (43)99118-2488

Representante: JESANIAS EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS KAVA

CPF: 085.523.787-28

RG: 13.730.516-0

Telefone representante: (43) 99699-

E-mail representante: jesaniasemidiokava@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - BANCO DO BRASIL S.A. - Curiúva/PR

Conta: 8891-9

Data de abertura: 14/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total!
042	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS.	1,00	UND	34,87	CONCRETUS		34,87	34,87
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020						PREÇO TOTAL DO LOTE :	68.561,80

TOTAL DA PROPOSTA : 68.561,80

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 45 dias

CONCRETUS LTDA
CNPJ: 15.496.206/0001-21

CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOEMA/PR – CEP 84.290-000
TELEFONE/FAX (43) 99699-0523
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME

e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90594579-31
NIRE: 41207336621

ANEXO I FOLHETO DESCRIPTIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

Sapopema/PR, 26 de janeiro de 2021.

À Comissão de Licitação
À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR
Referente à Pregão Presencial nº 06/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação do Arquivo do Município de Sapopema/Pr, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE.

Prezados Senhores:

A empresa **CONCRETUS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.496.206/0001-21 e Inscrição Estadual nº 90594579-31, com sede na Parque Industrial II, Lote 06, Nº 06, Reta Grande no município de Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, neste ato representada por seu sócio administrador o sr. **LUIZ ROQUE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identificação R.G. nº 3.206.795-6 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 338.311.739-15, residente e domiciliado na Rua João Carneiro de melo, nº 130, Casa, Centro em Sapopema/PR, CEP 84.290-000, com telefone (43) 99699-0523 e e-mail jesaniasemidiokava@gmail.com para contato, vem por meio desta, apresentar a sua proposta de preços:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 68.561,80 (Sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

No valor da proposta estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DO OBJETO: Não superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da emissão da Requisição;

PRAZO PARA EXECUÇÃO APÓS ORDEM DE SERVIÇO: Conforme Edital.

DADOS BANCÁRIOS: CÓDIGO 001 – BANCO DO BRASIL S.A. – AGÊNCIA 4739-2 – CONTA CORRENTE: 8891-9

CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. N° 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. nº 338.311.739-15

CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000

TELEFONE/FAX (43) 99699-0523

e-mail: jesaniasem@diokava@gmail.com

C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21

INSC. ESTADUAL: 90594579-31

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME

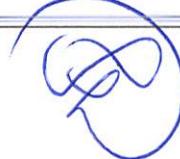
NIRE: 41207336621

	Prefeitura Municipal de Sapopema								
	Descrição	Município / UF			BDI 1	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Peso (%)	
Ampliação Cmei Helena Maciel de Mello		Sapopema			20,00%				
1.	SERVIÇOS INICIAIS	-	-		BDI 1		68.561,80	100%	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	369,50	20,00%	443,40	1.108,50	1,62%	
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	42,00	80,00	20,00%	96,00	4.032,00	5,88%	
1.3	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,60	43,63	20,00%	52,35	2.125,41	3,10%	
1.4	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	9,00	489,35	20,00%	587,22	5.284,98	7,71%	
2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-	-		BDI 1		-		
2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBIA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1 ^a CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3		7,72	20,00%	9,26		0,00%	
3.	FUNDAÇÃO	-	-		BDI 1		6.742,13	9,83%	

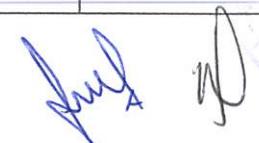
D
J
B
W

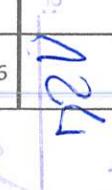
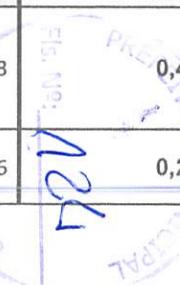
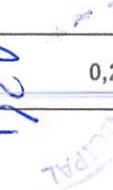
123
123
123
123

3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,75	76,66	20,00%	91,99	344,96	0,50%
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	5,00	14,65	20,00%	17,58	87,90	0,13%
3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,50	2.242,58	20,00%	2.691,09	4.036,64	5,89%
3.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,25	28,83	20,00%	34,59	77,83	0,11%
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	20,00	34,45	20,00%	41,34	826,80	1,21%
3.6	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	24,00	47,50	20,00%	57,00	1.368,00	2,00%
4.	ESTRUTURAS	-	-	-	BDI 1		5.974,22	8,71%
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,22	2.242,58	20,00%	2.691,09	5.974,22	8,71%
5.	ALVENARIAS	-	-		BDI 1		10.863,72	15,85%
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	87,50	82,34	20,00%	98,80	8.645,00	12,61%
5.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,60	67,44	20,00%	80,92	1.181,43	1,72%
5.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	13,40	64,51	20,00%	77,41	1.037,29	1,51%
6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-		BDI 1		2.657,87	3,88%
6.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unidade	1,00	274,78	20,00%	329,73	329,73	0,48%
6.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unidade	2,00	59,11	20,00%	70,93	141,86	0,21%





6.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unidade	2,00	11,75	20,00%	14,10	28,20	0,04%
6.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unidade	1,00	14,63	20,00%	17,55	17,55	0,03%
6.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Unidade	50,00	3,06	20,00%	3,67	183,50	0,27%
6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Unidade	70,00	6,61	20,00%	7,93	555,10	0,81%
6.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	Unidade	1,00	189,09	20,00%	226,90	226,90	0,33%
6.8	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	Unidade	4,00	156,47	20,00%	187,76	751,04	1,10%
6.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	M2	1,00	158,73	20,00%	190,47	190,47	0,28%
6.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	M2	6,00	32,44	20,00%	38,92	233,52	0,34%
7.	COBERTURA	-	-		BDI 1		8.334,71	12,16%
7.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	40,60	36,02	20,00%	43,22	1.754,73	2,56%
7.2	CUMEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	7,00	40,96	20,00%	49,15	344,05	0,50%
7.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	40,60	35,26	20,00%	42,31	1.717,79	2,51%
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,40	114,80	20,00%	137,76	3.361,34	4,90%
7.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	24,40	39,51	20,00%	47,41	1.156,80	1,69%

D
S

E

Jardim
W
520

8.	REVESTIMENTO	-	-		BDI 1		11.355,91	16,56%
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	175,00	3,41	20,00%	4,09	715,75	1,04%
8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	175,00	28,21	20,00%	33,85	5.923,75	8,64%
8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	36,85	37,21	20,00%	44,65	1.645,35	2,40%
8.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	36,85	33,51	20,00%	40,21	1.481,74	2,16%
8.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	24,04	4,70	20,00%	5,64	135,59	0,20%
8.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	36,85	32,88	20,00%	39,45	1.453,73	2,12%
9.	ESQUADRIAS	-	-		BDI 1		3.674,45	5,36%
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Unidade	1,00	723,44	20,00%	868,12	868,12	1,27%
9.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,10	67,47	20,00%	80,96	655,78	0,96%
9.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	11,52	155,57	20,00%	186,68	2.150,55	3,14%
10.	PINTURAS	-	-		BDI 1		6.373,03	9,30%

E
S

S

Paulo
106

105

10.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	175,00	13,02	20,00%	15,62	2.733,50	3,99%
10.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	75,00	39,65	20,00%	47,58	3.568,50	5,20%
10.	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,36	17,62	20,00%	21,14	71,03	0,10%
11.	SERVIÇOS ESPECIAIS E FINALIZAÇÃO	-	-		BDI 1		34,87	0,05%
11.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Unidade	1,00	29,06	20,00%	34,87	34,87	0,05%

68.561,80

Sapopema,
Local

26 de janeiro de 2021

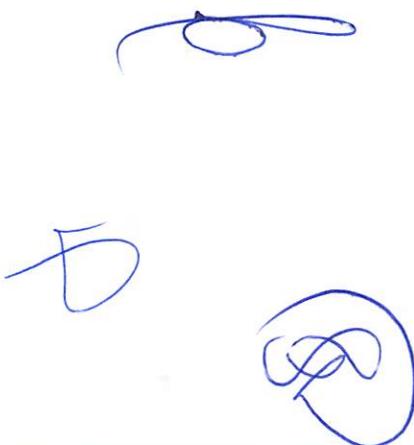
Data



ANDREIA KAVA DOS SANTOS
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A542-13-0



CONCRETO S LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. N° 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. nº 338.311.739-15




+21

CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOEMA/PR – CEP 84.290-000
 TELEFONE/FAX (43) 99699-0523
 C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
 PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME

e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com
 INSC. ESTADUAL: 90594579-31
 NIRE: 41207336621

128

		Encargos Sociais
Cópia de: Ampliação Cmei Helena Maciel de Mello - 2020/2021 - novo	BDI 20%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos inssumos de mão de obra, de acordo com as bases
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		

Ampliação Cmei Helena Maciel de Mello - 2020/2021	Prefeitura Municipal de Sapopema
---	----------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	30 Dias	45 Dias
1	Ampliação Cmei Helena Maciel de Mello	R\$ 68.561,80	87,98%	12,02%
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 12.551,30	100,00% R\$ 12.828,0	
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ -	100,00%	
1.3	FUNDAÇÃO	R\$ 6.742,16	100,00% R\$ 6.742,2	
1.4	ESTRUTURAS	R\$ 5.974,24	100,00% R\$ 5.974,2	
1.5	ALVENARIAS	R\$ 10.864,75	100,00% R\$ 10.864,8	
1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.657,97	100,00% R\$ 2.658,0	
1.7	COBERTURA	R\$ 8.334,71	100,00% R\$ 8.334,7	
1.8	REVESTIMENTO	R\$ 11.356,28	100,00% R\$ 11.356,3	
1.9	ESQUADRIAS	R\$ 3.674,46	50,00% R\$ 1.837,3	50,00% R\$ 1.837,3
10.	PINTURAS	R\$ 6.373,03		100,00% R\$ 6.373,0
11.	SERVIÇOS ESPECIAIS E FINALIZAÇÃO	R\$ 32,90		100,00% R\$ 32,9

TOTAL: R\$ 68.561,80

Período:	%:	87,98%	12,02%
	Investimento:	R\$ 60.318,64	R\$ 8.243,16
Acumulado:	%:	87,98%	100,00%
	Investimento:	R\$ 60.318,64	R\$ 68.561,80

Sapopema/PR

Local

26 de janeiro de 2021

Data

ANDREIA KAVA DOS SANTOS
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU A542-13-0

CONCRETUS LTDA
 C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
 LUIZ ROQUE FARIA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 R.G. N° 3.206.795-6 – SSP/PR
 C.P.F. n° 338.311.739-15

SP

N

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.437.697/0001-41 Fornecedor: Project Projeto Execução e Manutenção Ltda EPP

E-mail: comercial@projectarapoti.com.br

Endereço: Av Romana Carneiro Kluppel 290 - Distrito Industrial - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Telefone: (43)35574786 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9059379957

Contador: Dinamara Chaves Brizola

Telefone contador:

Representante: Emerson Mendes Ribeiro

CPF: 065.161.399-03

RG: 87195899

Telefone representante:

Endereço representante: Jose Maria Carneiro 557 Casa - Arapoti/PR - CEP 84990-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1347-1 - Banco do Brasil - Arapoti/PR

Conta: 25202-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PLACA PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,50	M2	443,40			434,53	1.086,33
002	TAPUME TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	42,00	M2	102,58			100,54	4.222,68
003	LOCAÇÃO CONVENCIONAL LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018.	40,60	M	52,35			51,31	2.083,19
004	BARRACAO PARA DEPOSITO BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM. INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	9,00	M2	587,22			575,47	5.179,23
005	ESCAVAÇÃO ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016.	3,75	M3	91,99			90,16	338,10
006	LASTRO DE CONCRETO MAGRO LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017.	5,00	M2	17,58			17,23	86,15
007	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017.	1,50	M3	2.691,09			2.637,28	3.955,92
008	REATERRO REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016.	2,25	M3	34,59			33,90	76,28
009	IMPERMEABILIZAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	20,00	M2	41,34			40,51	810,20
010	ESTACA BROCA DE CONCRETO ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020.	24,00	M	57,00			55,86	1.340,64
011	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	2,22	M3	2.691,09			2.637,28	5.854,76
012	ALVENARIA BLOCO CERAMICO ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	87,50	M2	98,80			96,83	8.472,63

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.437.697/0001-41 Fornecedor : Project Projeto Execução e Manutenção Ltda EPP

E-mail: comercial@projectarapoti.com.br

Endereço : Av.Romana Carneiro Kluppel 290 - Distrito Industrial - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Telefone: (43)35574786

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9059379957

Contador: Dinamara Chaves Brizola

Telefone contador:

Representante: Emerson Mendes Ribeiro

CPF: 065.161.399-03

RG: 87195899

Telefone representante:

Endereço representante: Jose Maria Carneiro 557 Casa - - Arapoti/PR - CEP 84990-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1347-1 - Banco do Brasil - Arapoti/PR

Conta: 25202-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtde.

Unid.

Preço Máximo

Marca

Modelo

Preço Unitário

Preço Total

	COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.	14,60	M	80,92		79,31	1.157,93
013	VERGA MOLDADA IN LOCO VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016.	13,40	M	77,41		75,86	1.016,52
014	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016.	1,00	UND	329,73		323,14	323,14
015	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	2,00	UND	70,93		69,52	139,04
016	DISJUNTOR BIPOLAR DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	2,00	UND	14,10		13,82	27,64
017	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	1,00	UND	17,55		17,21	17,21
018	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	50,00	M	3,67		3,60	180,00
019	CABO DE COBRE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	70,00	M	7,93		7,78	544,60
020	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	UND	226,90		222,37	222,37
021	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016.	4,00	UND	187,76		184,01	736,04
022	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA						

Município de Sapopema
Pregão Presencial 6/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.437.697/0001-41 **Fornecedor:** Project Projeto Execução e Manutenção Ltda EPP

Endereço : Av.Romana Carneiro Kluppel 290 - Distrito Industrial - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Inscrição Estadual: 9059379957

Representante: Emerson Mendes Ribeiro

Endereço representante: Jose Maria Carneiro 557 Casa - - Arapoti/PR - CEP 84990-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1347-1 - Banco do Brasil - Arapoti/PR

E-mail: comercial@projectarapoti.com.br

Telefone: (43)35574786

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Contador: Dinamara Chaves Brizola

CPF: 065.161.399-03

RG: 87195899

Telefone representante:

Conta: 25202-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtde.

Unid.

Preço Máximo Marca

Modelo

Preço Unitário

Preço Total

023	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.	1,00	UND	190,47		186,67	186,67
024	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.	6,00	UNIT	38,92		38,15	228,90
025	LUMINARIA LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	40,60	M2	43,22		42,36	1.719,82
026	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.	7,00	M	49,15		48,17	337,19
027	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019.	40,60	M2	42,31		41,46	1.683,28
028	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	24,40	M	137,76		135,00	3.294,00
029	RUFU EM CHAPA RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	24,40	M	47,41		46,46	1.133,62
030	CHAPISCO APPLICADO CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.	175,00	M2	4,09		4,01	701,75
031	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) 3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ENBOÇO/MASSA ÚNICA, APPLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E	175,00	M2	33,85		33,18	5.806,50

Município de Sapopema

Pregão Presencial 6/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.437.697/0001-41 Fornecedor : Project Projeto Execução e Manutenção Ltda EPP

Endereço : Av.Romana Carneiro Kluppel 290 - Distrito Industrial - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Inscrição Estadual: 9059379957

Representante: Emerson Mendes Ribeiro

Contador: Dinamara Chaves Brizola

CPF: 065.161.399-03

E-mail: comercial@projectarapoti.com.br

Telefone: (43)35574786

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Endereço representante: Jose Maria Carneiro 557 Casa - - Arapoti/PR - CEP 84990-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1347-1 - Banco do Brasil - Arapoti/PR

RG: 87195899

Telefone representante:

Conta: 25202-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtde.

Unid.

Preço Máximo Marca

Modelo

Preço Unitário

Preço Total

032	EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) 4 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014.	36,85	M2	44,65		43,76	1.612,56
033	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014.	36,85	M2	40,21		39,41	1.452,26
034	RODAPE CERAMICO RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017.	24,04	M	5,64		5,53	132,94
035	FORRO EM PLACAS DE GESSO, FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P.	36,85	M2	39,45		38,66	1.424,62
036	KITS KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	1,00	UNID	868,12		850,76	850,76
037	SOLEIRA EM GRANITO SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020.	8,10	M	80,96		79,34	642,65
038	VIDRO TEMPERADO INCOLOR VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO.	11,52	M2	186,68		182,95	2.107,58
039	APLICAÇÃO MANUAL COM TINTA LATEX APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	175,00	M2	15,62		15,31	2.679,25
040	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017.	75,00	M2	47,58		46,63	3.497,25
041	PINTURA ESMALTE	3,36	M2	21,14		20,72	69,62

Município de Sapopema
Pregão Presencial 6/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.437.697/0001-41	Fornecedor : Project Projeto Execução e Manutenção Ltda EPP	E-mail: comercial@projectarapoti.com.br	
Endereço : Av.Romana Carneiro Kluppel 290 - Distrito Industrial - Arapoti/PR - CEP 84990-000		Telefone: (43)35574786 Fax:	
Inscrição Estadual: 9059379957	Contador: Dinamara Chaves Brizola	Celular:	
Representante: Emerson Mendes Ribeiro	CPF: 065.161.399-03	RG: 87195899	
Endereço representante: Jose Maria Carneiro 557 Casa - - Arapoti/PR - CEP 84990-000		Telefone representante:	
E-mail representante:			
Banco: 1 - BB	Agência: 1347-1 - Banco do Brasil - Arapoti/PR	Conta: 25202-6	Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS.							
042	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	1,00	UND	34,87			34,18	34,18
								PREÇO TOTAL DO LOTE : 67.466,00
								TOTAL DA PROPOSTA : 67.466,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 45 dias


Project Projeto Execução e Manutenção Ltda EPP
CNPJ: 12.437.697/0001-41



PROPOSTA DE PREÇO

135

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

A empresa Project Projeto, Execução e Manutenção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ 12.437.697/0001-41 e inscrição Estadual 90593799-57, localizada na Av. Romana Carneiro Kluppel, 290, Distrito Industrial.

Cadastrada no Banco do Brasil AG:1347-1 e CC: 25.202-6 Cód 001.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia.
Para a Ampliação do Arquivo do Município de Sapopema/Pr.

O valor para execução do objeto do presente Pregão Presencial, proposto pela nossa empresa é de R\$ 67.466,00 (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais)

Prazo para realização dos serviços e entrega do objeto, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da emissão da Requisição;

Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

Arapoti, 27 de Janeiro de 2021.

EMERSON MENDES Assinado de forma digital
RIBEIRO:06516139 por EMERSON MENDES
903 RIBEIRO:06516139903
Dados: 2021.01.28
15:43:14 -03'00'

(EMERSON MENDES)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

PROJECT -PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ 12.437.697/0001-41
Av. Romana Carneiro Kluppel, 290 Distrito Industrial. Arapoti/PR CEP 84990-000
Contato: (43) 3557-4786
www.projectarapoti.com.br



PROJECT - PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ 12.437.697/0001-41.
Av.Romana Carneiro Kluppel, 290,Distrito Industrial. Arapoti/PR CEP 84990-000 Contato:
(43) 3557-4786 www.projectarapoti.com.br

ACEITU - M
136

A
Prefeitura Municipal de Sapopema
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário (sem BDI)	Valor total (sem BDI)	Valor unitário (com BDI)	Valor total (com BDI)
1	SERVICOS INICIAIS						12.571,43
1.1	74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	2,50	362,11	905,28	434,53	1.086,33
1.2	98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	M²	42,00	83,78	3.518,76	100,54	4.222,68
1.3	99059 LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M	40,60	42,76	1.736,06	51,31	2.083,19
1.4	74210/1 BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	9,00	479,56	4.316,04	575,47	5.179,23
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						-
2.1	93381 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETRASECAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBAS DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1:4 CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_04/2016	M³	-	7,57	-	9,08	-
3	FUNDAÇÃO						6.607,29
3.1	93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	M³	3,75	75,13	281,74	90,16	338,10
3.2	96617 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM AF_08/2017	M²	5,00	14,36	71,80	17,23	86,15
3.3	95957 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa AF_01/2017	M³	1,50	2.197,73	3.296,60	2.637,28	3.955,92
3.4	93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M³	2,25	28,25	63,56	33,90	76,28
3.5	98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	20,00	33,76	675,20	40,51	810,20
3.6	101173 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM. ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE AF_05/2020	M	24,00	46,55	1.117,20	55,86	1.340,64
4	ESTRUTURAS						5.854,73
4.1	95957 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa AF_01/2017	M³	2,22	2.197,73	4.878,96	2.637,28	5.854,76
5	ALVENARIAS						10.647,08
5.1	87523 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6MP COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M³	87,50	80,69	7.060,38	96,83	8.472,63
5.2	93187 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	14,60	66,09	964,91	79,31	1.157,93
5.3	93197 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	13,40	63,22	847,15	75,86	1.016,52
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.605,61
6.1	101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	269,28	269,28	323,14	323,14
6.2	93660 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00	57,93	115,86	69,52	139,04
6.3	93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00	11,52	23,04	13,82	27,64
6.4	93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	14,34	14,34	17,21	17,21
6.5	91926 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	50,00	3,00	150,00	3,60	180,00
6.6	91930 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	70,00	6,48	453,60	7,78	544,60
6.7	93145 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LÂMPADA) AF_01/2016	UN	1,00	185,31	185,31	222,37	222,37

6.8	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	4,00	153,34	613,36	184,01	137	736,04
6.9	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	1,00	155,56	155,56	166,67		186,67
6.10	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	6,00	31,79	190,74	38,15		228,90
7		COBERTURA							8.167,91
7.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M²	40,60	35,30	1.433,18	42,36		1.719,82
7.2	100325	CUMEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO AF_07/2019	M	7,00	40,14	280,98	48,17		337,19
7.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M²	40,60	34,55	1.402,73	41,46		1.683,28
7.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	24,40	112,50	2.745,00	135,00		3.294,00
7.5	100327	RUFU EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M	24,40	38,72	944,77	46,46		1.133,62
8		REVESTIMENTO							11.130,63
8.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M²	175,00	3,34	584,50	4,01		701,75
8.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2,8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	175,00	27,65	4.838,75	33,18		5.806,50
8.3	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO). AF_11/2014	M²	36,85	36,47	1.343,92	43,76		1.612,56
8.4	80171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	M²	36,85	32,84	1.210,15	39,41		1.452,26
8.5	96487	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR) AF_06/2017	M	24,04	4,61	110,82	5,53		132,94
8.6	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017_P	M²	36,85	32,22	1.187,31	38,66		1.424,62
9		ESQUADRIAS							3.600,09
9.1	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM ROSCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1,00	708,97	708,97	850,76		850,76
9.2	98869	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,10	66,12	535,57	79,34		642,65
9.3	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M²	11,52	152,46	1.756,34	182,95		2.107,58
10		PINTURAS							6.246,12
10.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M²	175,00	12,76	2.233,00	15,31		2.679,25
10.2	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS AF_05/2017	M²	75,00	38,86	2.914,50	46,63		3.497,25
10.3	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M²	3,38	17,27	58,03	20,72		69,62
11		SERVIÇOS ESPECIAIS E FINALIZAÇÃO							34,18
11.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	1,00	28,48	28,48	34,18		34,18
				PREÇO GLOBAL				67.466,00	

Arapoti, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

EMERSON MENDES
RIBEIRO:0651613990

Assinado de forma digital por
EMERSON MENDES
RIBEIRO:0651613990
Dados: 2021.01.28 15:36:28 -03'00'

3



PROJECT - PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ 12.437.697/0001-41.
Av.Romana Carneiro Kluppel, 290,Distrito Industrial. Arapoti/PR CEP 84990-000 Contato:
(43) 3557-4786 www.projectarapoti.com.br

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

A
Prefeitura Municipal de Sapopema
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

ITEM	Descrição	PRAZO DE EXECUÇÃO EM DIAS										TOTAL	% TOTAL		
		30 DIAS		45 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS					
		%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor				
1	SERVIÇOS INICIAIS	100%	12.571,43	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	12.571,43	18,63%		
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100%	-	100%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	0,00%		
3	FUNDAÇÃO	100%	6.607,29	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	6.607,29	9,79%		
4	ESTRUTURAS	100%	5.854,76	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	5.854,76	8,68%		
5	ALVENARIAS	100%	10.647,08	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	10.647,08	15,78%		
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100%	2.605,61	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	2.605,61	3,86%		
7	COBERTURA	100%	8.167,91	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	8.167,91	12,11%		
8	REVESTIMENTO	90%	10.017,57	10%	1.113,06	0%	-	0%	-	0%	-	11.130,63	16,50%		
9	ESQUADRIAS	100%	3.600,99	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	3.600,99	5,34%		
10	PINTURAS	50%	3.123,06	50%	3.123,06	0%	-	0%	-	0%	-	6.246,12	9,26%		
11	SERVIÇOS ESPECIAIS E FINALIZAÇÃO	50%	17,09	50%	17,09	0%	-	0%	-	0%	-	34,18	0,05%		
FATURAMENTO MENSAL		93,70%	63.212,79	6,30%	4.253,21	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	67.466,00	100,00%		
TOTAL ACUMULADO		93,70%	63.212,79	100,00%	67.466,00	100,00%	67.466,00	100,00%	67.466,00	100,00%	67.466,00				

Arapoti,

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

EMERSON MENDES Assinado de forma digital por
EMERSON MENDES
RIBEIRO:065161399
Dados: 2021.01.28 15:38:47
-03'00'
03





PROJECT - PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ 12.437.697/0001-41.
Av.Romana Carneiro Kluppel, 290,Distrito Industrial. Arapoti/PR CEP 84990-000 Contato:
(43) 3557-4786 www.projectarapoti.com.br

139

A
Prefeitura Municipal de Sapopema
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Item	Tipo	Despesas Indiretas	Taxa (%)
1	AC	Administração Central	3,20%
2	SG	Seguro + Garantia	0,80%
3	R	Riscos	0,97%
Total (AC+SG+R)		4,97%	

Item	Tipo	Bonificação	Taxa (%)
01	L	Lucro	6,64%
Total (L)		6,64%	

Item	Tipo	Despesas Financeiras	Taxa (%)
1	DF	Despesas Financeiras	1,14%
Total (DF)		1,14%	

Item	Tipo	Impostos	Taxa (%)
1	I	PIS	0,65%
2	I	COFINS	3,00%
3	I	ISS	2,00%
4	I	CPRB	0,00%
Total (PIS+COFINS+ISS+CPRB)		5,65%	
BDI (%) =		20,00%	

CÁLCULO DO BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G})) \times (1 + \text{DF}) \times (1 + \text{L})}{(1 - \text{I})}$$

Em que:

- AC Taxa representativa das Despesas da Administração Central;
S Taxa representativa de Seguros;
R Taxa representativa de Riscos;
G Taxa representativa de Garantias;
DF Taxa representativa das Despesas Financeiras;
L Taxa representativa do Lucro;
I Taxa representativa da incidência de Impostos;
CPRB Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

Arapoti, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

EMERSON MENDES
RIBEIRO:06516139903

Assinado de forma digital por
EMERSON MENDES
RIBEIRO:06516139903
Dados: 2021.01.28 15:35:48 -03'00'



Município de Sapopema

Pregão Presencial 6/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 36.306.498/0001-62 Fornecedor: ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME

E-mail: rogeriocamargo1103@hotmail.com

Endereço: AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO 1155 AVENIDA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43-999600827 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9087246318

Contador: PEDRO DO ROSARIO CORREA

Telefone contador: 43-984383639

Representante: ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

CPF: 744.912.299-53

RG: 49852312

Telefone representante: 43-999600827

Endereço representante: AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO 1155 AVENIDA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

E-mail representante: rogeriocamargo@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 47392 - BB - Curiúva/PR

Conta: 10922-3

Data de abertura: 28/02/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PLACA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,50	M2	443,40			443,40	1.108,50
002	TAPUME	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	42,00	M2	102,58			102,58	4.308,36
003	LOCAÇÃO CONVENTIONAL	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018.	40,60	M	52,35			52,35	2.125,41
004	BARRACAO PARA DEPOSITO	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	9,00	M2	587,22			587,22	5.284,98
005	ESCAVAÇÃO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016.	3,75	M3	91,99			91,99	344,96
006	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017.	5,00	M2	17,58			17,58	87,90
007	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017.	1,50	M3	2.691,09			2.691,09	4.036,64
008	REATERRO	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016.	2,25	M3	34,59			34,59	77,83
009	IMPERMEABILIZAÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	20,00	M2	41,34			41,34	826,80
010	ESTACA BROCA DE CONCRETO	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020.	24,00	M	57,00			57,00	1.368,00
011	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	2,22	M3	2.691,09			2.691,09	5.974,22
012	ALVENARIA BLOCO CERAMICO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ²	87,50	M2	98,80			98,80	8.645,00

Município de Sapopema

Pregão Presencial 6/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 36.306.498/0001-62 Fornecedor: ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME

Endereço: AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO 1155 AVENIDA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Inscrição Estadual: 9087246318

Contador: PEDRO DO ROSARIO CORREA

E-mail: rogeriocamargo1103@hotmail.com

Telefone: 43-999600827

Fax:

Celular:

Telefone contador: 43-984383639

Representante: ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

CPF: 744.912.299-53

RG: 49852312

Endereço representante: AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO 1155 AVENIDA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

E-mail representante: rogeriocamargo@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 47392- BB - Curiúva/PR

Conta: 10922-3

Data de abertura: 28/02/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	013	COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.	14,60	M	80,92			80,92	1.181,43
	014	VERGA MOLDADA IN LOCO VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016.	13,40	M	77,41			77,41	1.037,29
	015	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016.	1,00	UND	329,73			329,73	329,73
	016	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	2,00	UND	70,93			70,93	141,86
	017	DISJUNTOR BIPOLAR DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	2,00	UND	14,10			14,10	28,20
	018	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	1,00	UND	17,55			17,55	17,55
	019	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	50,00	M	3,67			3,67	183,50
	020	CABO DE COBRE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	70,00	M	7,93			7,93	555,10
	021	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	UND	226,90			226,90	226,90
	022	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016.	4,00	UND	187,76			187,76	751,04

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 36.306.498/0001-62 Fornecedor : ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME

E-mail: rogeriocamargo1103@hotmail.com

Endereço : AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO 1155 AVENIDA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43-999600827

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9087246318

Contador: PEDRO DO ROSARIO CORREA

Telefone contador: 43-984383639

Representante: ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

CPF: 744.912.299-53

RG: 49852312

Endereço representante: AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO 1155 AVENIDA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 43-999600827

E-mail representante: rogeriocamargo@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 47392 - BB - Curiúva/PR Conta: 10922-3 Data de abertura: 28/02/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote :	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
			PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.							
023			PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V,	1,00	UND	190,47			190,47	190,47
			PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.							
024			LUMINARIA	6,00	UNIT	38,92			38,92	233,52
			LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020							
025			TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS	40,60	M2	43,22			43,22	1.754,73
			TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.							
026			CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA	7,00	M	49,15			49,15	344,05
			CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E içAMENTO. AF_07/2019.							
027			TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA	40,60	M2	42,31			42,31	1.717,79
			TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.							
028			CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	24,40	M	137,76			137,76	3.361,34
			CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.							
029			RUFÔ EM CHAPA	24,40	M	47,41			47,41	1.156,80
			RUFÔ EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.							
030			CHAPISCO APLICADO	175,00	M2	4,09			4,09	715,75
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3, COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.							
031			(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) 3	175,00	M2	33,85			33,85	5.923,75
			(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E							

Município de Sapopema
Pregão Presencial 6/2021

Página: 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 36.306.498/0001-62 Fornecedor: ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME

E-mail: rogeriocamargo1103@hotmail.com

Endereço: AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO 1155 AVENIDA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43-999600827

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9087246318

Contador: PEDRO DO ROSARIO CORREA

Telefone contador: 43-984383639

Representante: ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

CPF: 744.912.299-53

RG: 49852312

Endereço representante: AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO 1155 AVENIDA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 43-999600827

E-mail representante: rogeriocamargo@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 47392- - BB - Curiúva/PR

Conta: 10922-3

Data de abertura: 28/02/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) 4 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014.	36,85	M2	44,65			44,65	1.645,35
033	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PÁDRÃO. AF_11/2014.	36,85	M2	40,21			40,21	1.481,74
034	RODAPE CERAMICO RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017.	24,04	M	5,64			5,64	135,59
035	FORRO EM PLACAS DE GESSO, FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P.	36,85	M2	39,45			39,45	1.453,73
036	KITS KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	1,00	UNID	868,12			868,12	868,12
037	SOLEIRA EM GRANITO SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020.	8,10	M	80,96			80,96	655,78
038	VIDRO TEMPERADO INCOLOR VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO.	11,52	M2	186,68			186,68	2.150,55
039	APLICAÇÃO MANUAL COM TINTA LATEX APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	175,00	M2	15,62			15,62	2.733,50
040	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017.	75,00	M2	47,58			47,58	3.568,50
041	PINTURA ESMALTE	3,36	M2	21,14			21,14	71,03

Município de Sapopema
Pregão Presencial 6/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 36.306.498/0001-62 Fornecedor : ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME

E-mail: rogeriocamargo1103@hotmail.com

Endereço : AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO 1155 AVENIDA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43-999600827

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9087246318

Telefone contador: 43-984383639

Representante: ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

Contador: PEDRO DO ROSARIO CORREA

CPF: 744.912.299-53

RG: 49852312

Telefone representante: 43-999600827

Endereço representante: AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO 1155 AVENIDA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

E-mail representante: rogeriocamargo@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 47392- - BB - Curiúva/PR

Conta: 10922-3

Data de abertura: 28/02/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote :	Lote 001	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
042	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	1,00	UND	34,87			34,87	34,87

PREÇO TOTAL DO LOTE : 68.838,16

TOTAL DA PROPOSTA : 68.838,16

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 45 dias


ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME
CNPJ: 36.306.498/0001-62

RDC LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES

Rogério Domingues de Camargo me
CNPJ - 36.306.498/0001-62

Av. .Paulo Cesar Guerreiro Abrão 1155 Centro CEP 84290-000
email- rogeriocamargo1103@hotmail.com

Sapopema Paraná

116

ANEXO I

FOLHETO DESCRIPTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação do Arquivo do Município de Sapopema/Pr, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE.

LOTE 01- SERVIÇO					
LOT E	Und	Descrição	Quantidad e	Valor Unitário C/BDI	Valor Total
01	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,5 M ²	443,40	1.108,50
	02	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	42 M ²	102,58	4.308,76
	03	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018.	40,6 M	52,35	2.125,41
	04	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	9 M ²	587,22	5.284,99
	05	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016.	3,75 M ³	91,99	344,96
	06	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017.	05 M ²	17,58	87,90
	07	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017.	1,5 M ³	2.691,09	4.036,84
	08	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016.	2,25 M ³	34,59	77,83
	09	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	20 M ²	41,34	826,80
	10	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONICO COM ARMADURA DE ARRANQUE	24 M	57,00	1.368,00

11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	2,22 M ³	2.691,09	5.974,23 <i>PRÉ-ESTRUTURA MATERIAIS N/ +</i>
12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.	87,5 M ²	98,80 <i>75. N.</i>	8.645,00 <i>SOBREPENAL</i>
13	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016.	14,6 M	80,92	1.181,43
14	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016.	13,4 M	77,41	1.037,29
15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	01 UND	329,73	329,73
16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	02 UND	70,93	141,86
17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	02 UND	14,10	28,20
18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	01 UND	17,55	17,55
19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	50 M	3,67	183,50
20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	70 M	7,93	555,10
21	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016.	01 UND	226,90	226,90
22	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.	04 UND	187,76 <i>B</i>	751,04 <i>R</i>
23	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.	01 UND	190,47 <i>B</i>	190,47 <i>R</i>
24	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR -	06 UND	38,92 <i>D</i>	233,52 <i>R</i>

	25	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.	40,6 M ²	43,22 <i>PRE</i> 16.12.	1.754,73 <i>148</i>
	26	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019.	07 M	49,15 <i>100</i>	344,05
	27	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	40,6 M ²	42,31	1.717,78
	28	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.	24,4 M	137,76	3.361,34
	29	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	24,4 M	47,41	1.156,80
	30	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.	175 M ²	4,09	715,75
	31	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	175 M ²	33,85	5.923,75
	32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014.	36,85 M ²	44,65	1.645,35
	33	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014.	36,85 M ²	40,21 <i>B</i> <i>R</i>	1.481,73 <i>W</i>
	34	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017.	24,04 M	5,64 <i>B</i>	135,58 <i>faz</i>
	35	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P.	36,85 M ²	39,45	1.453,74
	36	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COA E SEM GUARNIÇÃO PADRÃO	01 UND	868,12 <i>D</i>	868,12 <i>J</i>

	ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.			
37	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020.	8,1 M	80,96	655,77
38	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO.	11,52 M ²	186,68	2.150,55
39	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	175 M ²	15,62	2.733,50
40	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017.	75 M ²	47,58	3.568,50
41	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS.	3,36 M ²	21,14	71,03
42	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	01 UND	34,87	34,87

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$..68.838,16..(..sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos..).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

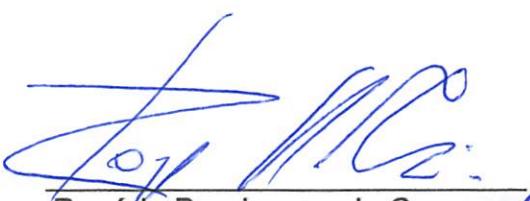
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Banco do Brasil Ag. 4739-2 Conta corrente Nº 10922-3

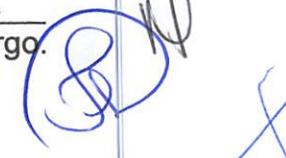
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO PARA EXECUÇÃO APÓS ORDEM DE SERVIÇO: 45 dias

36.306.498/0001-62



Rogério Domingues de Camargo
rg.4.985.231-2
cpf. 744.912.299-53
Empresario





28/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.496.206/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2012
NOME EMPRESARIAL CONCRETUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRELAJAES			PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PRQ INDUSTRIAL II, LOTE 06		NÚMERO 06	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO RETA GRANDE	MUNICÍPIO SAPOEMA	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3548-1183	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2021 às 14:51:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.496.206/0001-21

Razão Social: CONCRETUS LTDA ME

Endereço: PQE INDUSTRIAL III 06 LOTE 06 / RETA GRANDE / SAPOEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2021 a 09/02/2021

Certificação Número: 2021011101510028679964

Informação obtida em 28/01/2021 14:57:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCRETUS LTDA
CNPJ: 15.496.206/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:03:50 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: 5A51.AC31.7BD6.D822
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023392743-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.496.206/0001-21
Nome: CONCRETUS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



**MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

Fis. N°: 155

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/04/2021.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 21 de Janeiro de 2021

NEGATIVA N°: 14/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFHCJZXC8SMRP

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONCRETUS LTDA - ME(ROQUE FARIA)

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
104	15.496.206/0001-21	90594579-31	328

ENDEREÇO

RUA JOÃO CARNEIRO DE MELO, 94 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Instalação e manutenção elétrica, Obras de alvenaria, Limpeza em prédios e em domicílios

(S)

Departamento de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Gislene Brizola Marçal da Silva

CPF: 058.474.449-82

Emitido por: GISLENE BRIZOLA MARCAL



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
EXCELENTE DO ORIGINAL

29/01/2021

Comissão permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

76.167.733/0001-87

AV. MANOEL RIBAS, 818 - CENTRO - SAPOPEMA - PR



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 328

O Município de Sapopema, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: CONCRETUS LTDA - ME(ROQUE FARIAS)
CNPJ/CPF: 15.496.206/0001-21

Localização: RUA JOÃO CARNEIRO DE MELO, 94 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

Área utilizada: 0,00

Controle: 104

Atividades

FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAOBRAS DE ALVENARIAINSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICALIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Horário de funcionamento:

COMERCIAL
 Segunda à Sábado das 08:00 às 19:00

Emitido em
 21/01/2021

Válido até
 21/03/2021

Observações

ALVARA PROVISORIO DE 60 DIAS ACONDICIONADO AO BOMBEIRO, COM PROCESSO Nº3.9.01.0001239358-64

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
 FIEL DO ORIGINAL

29/01/2021

172.16.16.253:7474/sim/stremissaoRenovacaoAlvaraView.logic?modelView.idAlvara=1436&modelView.tpCadastroEmpresas=EMPRESA_MUNICIPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
 Gislene Brizola Marçal da Silva
 Dep. 0506744-0 Autos

Nº: 15+



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONCRETUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.496.206/0001-21

Certidão nº: 3619367/2021

Expedição: 28/01/2021, às 14:59:48

Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONCRETUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.496.206/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90594579-31	15.496.206/0001-21	05/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CONCRETUS LTDA
 Título do Estabelecimento CONCRELAJES
 Endereço do Estabelecimento PRQ INDUSTRIAL II, 06 - RETA GRANDE - CEP 84290-000
 Município de Instalação SAPOPEMA - PR, DESDE 05/2012
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA Estabelecimento CONSTRUCAO
 Atividade(s) Econômica(s) 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	338.311.739-15	LUIZ ROQUE FARIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	592.325.529-49	APARECIDA DE FATIMA SEMEAO FARIA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/02/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS** desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

CONCRETUS LTDA

CNPJ: 15.496.206/0001-21

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

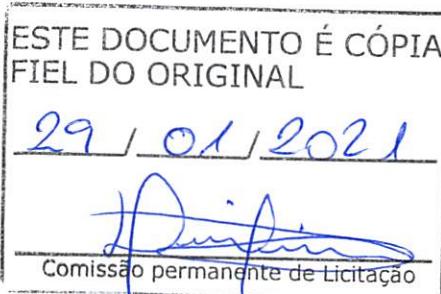
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CURIÚVA, 26 de Janeiro de 2021

Ricardo Assis de Oliveira
Distribuidor - Auxiliar



CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOEMA/PR – CEP 84.290-000
TELEFONE/FAX (43) 99699-0523 e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21 INSC. ESTADUAL: 90594579-31
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME NIRE: 41207336621

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

Sapopema/PR, 26 de janeiro de 2021.

À Comissão de Licitação
À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR
Referente à Pregão Presencial nº 06/2021.

Prezados Senhores:

A empresa **CONCRETUS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.496.206/0001-21 e Inscrição Estadual nº 90594579-31, com sede na Parque Industrial II, Lote 06, Nº 06, Reta Grande no município de Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, neste ato representada por seu sócio administrador o sr. **LUIZ ROQUE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identificação R.G. nº 3.206.795-6 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 338.311.739-15, residente e domiciliado na Rua João Carneiro de melo, nº 130, Casa, Centro em Sapopema/PR, CEP 84.290-000, com telefone (43) 99699-0523 e e-mail jesaniasemidiokava@gmail.com para contato, **DECLARAMOS**, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 06/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

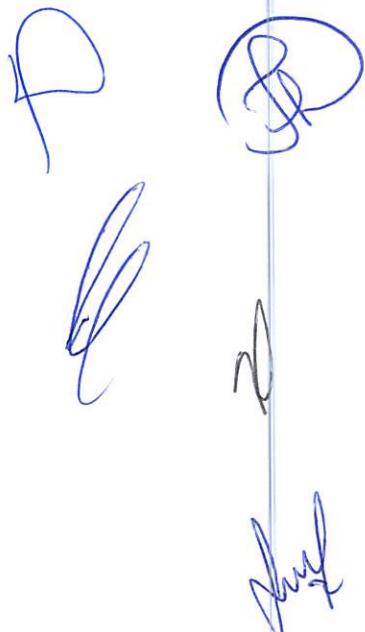
CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. Nº 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. nº 338.311.739-15

15.496.206/0001-21

CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06
RETA GRANDE
CEP 84.290-000

SAPOEMA - PR



CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOEMA/PR – CEP 84.290-000
TELEFONE/FAX (43) 99699-0523
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME

e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90594579-31
NIRE: 41207336621

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

Sapopema/PR, 26 de janeiro de 2021.

À Comissão de Licitação
À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR
Referente à Pregão Presencial nº 06/2021.

Prezados Senhores:

Eu, **LUIZ ROQUE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identificação R.G. nº 3.206.795-6 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 338.311.739-15, residente e domiciliado na Rua João Carneiro de melo, nº 130, Casa, Centro em Sapopema/PR, CEP 84.290-000, representante legal da empresa **CONCRETUS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.496.206/0001-21 e Inscrição Estadual nº 90594579-31, com sede na Parque Industrial II, Lote 06, Nº 06, Reta Grande no município de Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, com telefone (43) 99699-0523 e e-mail jesaniasemidiokava@gmail.com para contato, interessada em participar do Pregão Presencial Nº 06/2021, **DECLARO**, sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. N° 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. n° 338.311.739-15

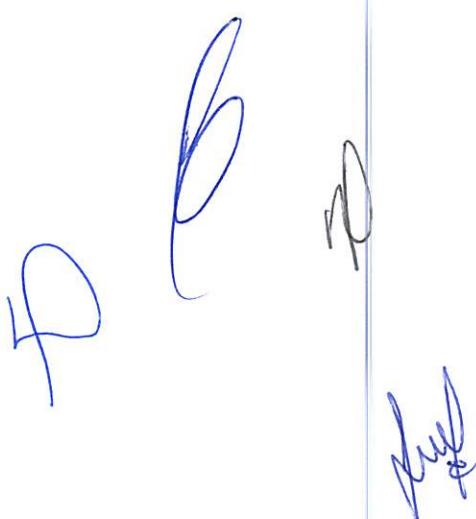
15.496.206/0001-21

CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06
RETA GRANDE
CEP 84.290-000

SAPOEMA - PR





CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000
TELEFONE/FAX (43) 99699-0523
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME

e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

INSC. ESTADUAL: 90594579-31

NIRE: 41207336621

Fls. Nº:

162



ANEXO V DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

Sapopema/PR, 26 de janeiro de 2021.

À Comissão de Licitação
À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR
Referente à Pregão Presencial nº 06/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 06/2021, instaurado por esse Município, que não encontramo-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. N° 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. nº 338.311.739-15

15.496.206/0001-21

CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06
RETA GRANDE
CEP 84.290-000

SAPOPEMA - PR









CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOEMA/PR – CEP 84.290-000
TELEFONE/FAX (43) 99699-0523 e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21 INSC. ESTADUAL: 90594559-31
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME NIRE: 41207536621

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021



Sapopema/PR, 26 de janeiro de 2021.

À Comissão de Licitação
À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR
Referente à Pregão Presencial nº 06/2021.

Prezados Senhores:

DECLARAMOS que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. Nº 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. nº 338.311.739-15

15.496.206/0001-21

CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06
RETA GRANDE
CEP 84.290-000

SAPOEMA - PR



CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOEMA/PR – CEP 84.290-000
TELEFONE/FAX (43) 99699-0523 e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21 INSC. ESTADUAL: 90594579-31
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME NIRE: 41207336621



ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

Sapopema/PR, 26 de janeiro de 2021.

À Comissão de Licitação
À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR
Referente à Pregão Presencial nº 06/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 06/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. Nº 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. nº 338.311.739-15

15.496.206/0001-21

CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06
RETA GRANDE
CEP 84.290-000

SAPOEMA - PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCRETUS LTDA. - ME				Protocolo: PRC2105421714
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41207336621	CNPJ 15.496.206/0001-21	Data de Ato Constitutivo 03/05/2012	Início de Atividade 03/05/2012	
Endereço Completo Parque INDUSTRIAL II, N° S/N, LOTE 06, RETA GRANDE - Sapopema/PR - CEP 84290-000				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADE DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS. CALÇAMENTOS EM RUAS COM PEDRAS IRREGULARES E PARALELÉPÍPEDOS.				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome LUIZ ROQUE FARIAZ	CPF/CNPJ 338.311.739-15	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome APARECIDA DE FATIMA	CPF/CNPJ 592.325.529-49	Participação no capital R\$ 22.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA	CPF/CNPJ 480.255.009-00	Participação no capital R\$ 2.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome LUIZ ROQUE FARIAZ	CPF 338.311.739-15	Término do mandato		
Nome APARECIDA DE FATIMA SIMEAO FARIAZ	CPF 592.325.529-49	Término do mandato		
Último Arquivamento				
Data 09/07/2015	Número 20154206768	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2021, às 15:19:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NGLDLSUG.



PRC2105421714

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Nº 0000000633160



20210000633160

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONCRETUS LTDA - ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 17/10/2017

Registro CAU : PJ37038-0

CNPJ: 15.496.206/0001-21

Objeto Social: 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Atividades econômicas:

- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

Capital social: R\$ 50.000,00

Última atualização do capital: 20/05/2014

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANDREIA KAVA DOS SANTOS BELMIRO

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 18/10/2018

Número do RRT: 9460748

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Desempenho de Cargo e função técnica para a empresa CONCRETUS LTDA - ME-para execução de artefatos em concreto e 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**

Nº 0000000633160



Fs. N°: 167



Certidão nº 633160/2021

Expedida em 21/01/2021, SAPOEMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 35D4Y0



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000633168

20210000633168



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional ANDREIA KAVA DOS SANTOS BELMIRO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ANDREIA KAVA DOS SANTOS BELMIRO

CPF: 028.101.049-80

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A54213-0

Data de obtenção de Títulos: 24/01/2008

Data de Registro nacional profissional: 24/01/2008

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 633168/2021

Expedida em 21/01/2021, SAPOEMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 6DC6D3



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: CONCRETUS LTDA - ME ,CNPJ 15.496.206/0001-21,localizada no Prq Industrial II, lote 06, Reta Grande, Sapopema-PR ,Fabrica de artefatos de cimento para uso na construção e demais atividades secundárias(Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,Instalação e manutenção elétrica,Outras obras de acabamento da construção,Limpeza em prédios e em domicílios).

CONTRATADO(A): Sra. Andreia Kava dos Santos, brasileira, Arquiteta, Portadora da cédula de identidade com RG: 56.965.255-8, inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob nº 02810104980 e no CAU CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL sob o nº A54213-0.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

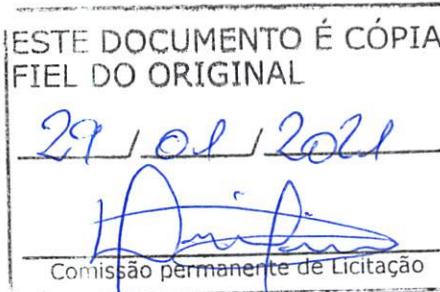
A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é da área da fabricação de artefatos em concreto, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com a CONTRATADA, a qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/PR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE as seguintes atividades:

- Responsabilidade técnica para a Fabricação de lajes pré fabricadas em concreto.
- Emitir RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) dos serviços elaborados;
- Assistência técnica para o bom andamento dos serviços e perfeita execução da obra, dirigindo, orientando e mandando executar a obra em conjunto e nos seus respectivos detalhes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá indicar a CONTRATADA como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/PR e o CONTRATADO deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica





de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) CONTRATADO(A), todo dia do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado , a importância 06 (seis) salários mínimos de R\$5.622,00.... O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo 1º - Ao (a) CONTRATADO(a) fica reservado o período de trabalho das 8:00 as14:00h diários/semanais/mensais.

O pagamento 2º será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo(a) CONTRATADA.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(a) CONTRATADA a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) CONTRATADA a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência,

ESTE DOCUMENTO É FIEL DO ORIGINAL

29/01/2021

Comissão permanente de Licitação



ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declararam não haver entre si vínculo empregatício, tendo a **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. A **CONTRATADA** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) **CONTRATADA** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

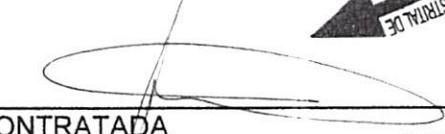
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

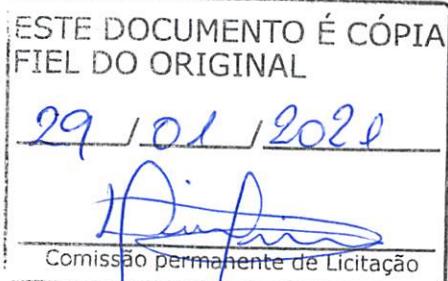
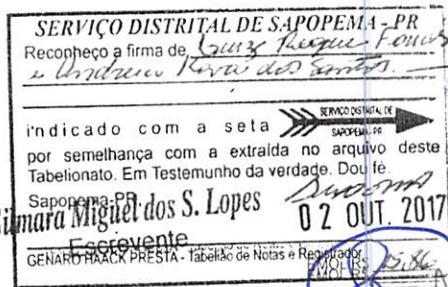
As partes elegem o foro da Comarca de Sapopema -PR, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Sapopema, 02, Outubro e 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADA





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000524134

Barcode: 20190000524134

FIS. N°:

172



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANDREIA KAVA DOS SANTOS BELMIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 24/01/2008

Registro Nacional: 000A542130

Data de Registro: 24/01/2008

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8620664

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 19/08/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8620400

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Responsabilidade Técnica sobre Executar os Serviços Remanescentes do contrato nº 170/2016 e Respetivo aditivo Referente a Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no Bairro Vida Nova no Município de Sapopema-Pr. Conforme o Termo de Adesão da Resolução SESA Nº 453/2013, conforme especificações e condições constantes no Edital e Contrato 206/2018 e seus anexos.

Empresa contratada: CONCRETUS LTDA - ME
CNPJ: 15.496.206/0001-21

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SAPOPEMA
CPF/CNPJ: 76167733000187

AVENIDA MANOEL RIBAS

Nº 818

Complemento:

Cidade: SAPOPEMA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 84290000

Contrato: 206/21=018

Celebrado em: 01/08/2018

Valor do Contrato: R\$ 151.071,02

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 13/09/2018

Data de término da atividade: 2019-06-25

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 311.05 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA VIDA NOVA

Nº s/n

Complemento:

Cidade: SAPOPEMA

Bairro: VIDA NOVA

UF: PR

CEP: 84290000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000524134

20190000524134



atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 524134/2019
Expedida em 19/08/2019 12:08:00, Jacareí/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: C2C6Z09ZZW94084B3Z68

(Assinatura em azul)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



Certidão nº 524134/2019 - 03/09/2019, 21:39 - Chave de Impressão: C2C6Z09ZZW94084B3Z68
O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/09/2019, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 524134, emitida em 03/09/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a CONCRETUS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no: Parque Industrial II, Lote 06, Bairro Reta Grande na cidade de Sapopema - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 15.496.206/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Luiz Roque Farias, portador da cédula de identidade RG, sob o nº 3.206.795-6 SSP/PR e CPF sob o nº. 338.311.739-15, registrada no CAU sob número 37038-0, através da responsável Técnica Andréia Kava dos Santos, Arquiteta e Urbanista, CAU A54213-0, prestou ao MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº. 5.016.668-6- e o CPF sob o nº. 689.440.129-20, residente e domiciliada nesta cidade, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 04/2018, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

RRT(s) nº 7418061

Contrato nº: 206 /2018

Celebrado: 01/08/2018

Valor do contrato: R\$ 151.071,02 (cento e cinqüenta e um mil setenta e um reais e dois centavos)

Período de realização dos serviços: 8 meses

Data de início: 13/09/2018

Data de fim: 25/06/2019

1 de 2

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Estrada da Vida Nova, s/n, Bairro Vida Nova no Município de Sapopema - Pr.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico pela realização dos serviços: Andréia Kava Dos Santos Belmiro
Arquiteta e Urbanista, CAU A54213-0

ATIVIDADE TÉCNICA

Executar os Serviços Remanescentes do contrato nº 170/2016 e Respectivo aditivo Referente a Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no Bairro Vida Nova no Município de Sapopema - Pr. Conforme o Termo de Adesão da Resolução SESA Nº 453/2013, conforme especificações e condições constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos.

DESCRIÇÃO

Objeto do contrato:

Finalizar 20% dos serviços restantes para construção Edifício para a UBS 289,00m², Abrigo de Resíduos 2,60 m², Lavagem de Carrinhos 3,30 m², Marquise 16,15 m².

Recuperação de Piso em concreto, 60,00m²

Piso Grani lite, esp=15mm, área de 213,00m²

Massa corrida, 200,00m²

Pintura Latex acrílica, três demãos: 501,72m²

Instalação de portas guarnições e fechaduras

Elétrica, 70% dos itens da planilha

Entrada de telefonia

Instalação de mobiliário

Fornecimento e instalação PARA-RAIO tipo vcl 40ka

Hidráulica (ligação das caixas d'água e instalação de caixa para Água de reuso)

Fornecimento e instalação de Pias, bacia sanitária e acessórios.

Fornecimento e instalação Bancadas e pias em inox.

Certidão nº 524134/2019 - 03/09/2019, 21:39 - Chave de Impressão: C2C6Z09ZZW94084B3268
O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/09/2019, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 524134, emitida em 03/09/2019

Sapopema, 03 de Julho de 2019.


Girmerson de Jesus Subtil

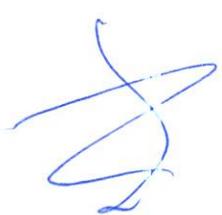
Prefeito Municipal

CPF :689.440.129-20

2 de 2

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br










**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000633209



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANDREIA KAVA DOS SANTOS BELMIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 24/01/2008

Registro Nacional: 000A542130

Data de Registro: 24/01/2008

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9880284

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 27/08/2020

Forma de registro: RETIFICADOR à 9589500

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Responsabilidade técnica para a execução de obra para construção de um prédio comercial/habitacional localizado a Avenida Manoel Ribas, Lote 1 e 1-B2, centro Sapopema-PR.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CRISTOFER FERREIRA DE PAULA
CPF/CNPJ: 04384104910

RUA NAPOLEÃO GUERREIRO DE FARIA (EX RUA A)

Nº 297

Complemento:

Cidade: SAPOPEMA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 84290000

Contrato: 20/03/2020

Celebrado em 20/03/2020

Valor do contrato: R\$ 2.200,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 15/06/2020

Data de Fim: 2020-08-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 697.44 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA MANOEL RIBAS

Nº L 01-B2

Complemento:

Cidade: SAPOPEMA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 86800680

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica -



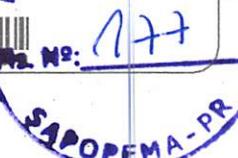
**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000633209



RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 633209/2021

Expedida em 21/01/2021 12:01:00, SAPOPEMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 7Z0175951DD36500ZB51

R S B M W

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.200-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado, que a CONCRETUS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no: Parque Industrial II, Lote 06, Bairro Reta Grande na cidade de Sapopema - Pr, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.496.206/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Luiz Roque Farias, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 3.206.795-6 SSP/PR e CPF sob o n.º 338.311.739-15, registrado no CREA sob número 56151, através do responsável Técnico Wellington Orlando de Castro e Souza, Engenheiro Civil, CREA 56151, prestou ao MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº. 5.016.668-6- e o CPF sob o nº. 689.440.129-20, residente e domiciliado nesta cidade, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/94, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

ART(s) nº 20163597466

Contrato nº: 220/2016

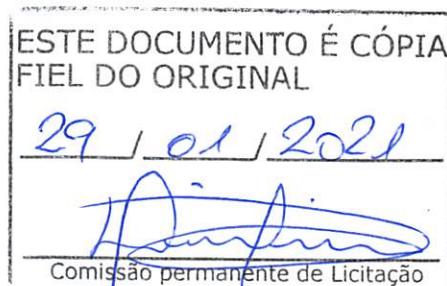
Celebrado: 23/06/2016

Valor do contrato: 350,00,00 (Trezentos e cinqüenta mil reais)

Período de realização dos serviços: 9 meses

Data de início: 27/06/2016

Data de fim: 26/01/2017



DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Praça Antônio Batista Ribas, Centro - Sapopema-PR.

1 de 2

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema
www.sapopema.pr.gov.br



RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico Wellington Orlando de Castro e Souza, Engenheiro Civil, CREA 56151

ATIVIDADE TÉCNICA

Contrato para reforma parcial do Hospital de Sapopema, considerando: infraestrutura e superestrutura em concreto moldado in-loco e cobertura metálica, alvenarias, revestimentos (piso e parede), substituição de forro, instalações de água fria e esgoto, pinturas e demais acabamentos. Área de reforma 815,19m².

DESCRIÇÃO

Objeto do contrato:

Demolição de alvenarias, esquadrias, pisos.

Revestimento cerâmico para piso 850,00m²

Pavimentação em blocos de concreto retangular (paver) 293,96m²

Alvenaria 150,00m²

Forro de PVC 735,40m²

Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m: 44,00m².

Cobertura com telha de aço zinkado, trapezoidal, espessura de 0,5 mm, incluindo acessórios

Cobertura de policarbonato transparente- 34,75m²

Esquadrias

Louças e metais

Instalação hidráulica e elétrica.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

29 / 01 / 2021

Comissão permanente de Licitação
Sapopema, 03 de Julho de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal
CPF :689.440.129-20

2 de 2

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3546-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia vinte e nove de janeiro de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º 02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 06/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10852 de 19/01/2021 FL.19 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IX nº 2182 de 19/01/2021 FL. 230 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar as empresas **ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO ME**, representada pelo Sr.Rogerio Domingues De Camargo. **PROJECT PROJETO, EXCUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP** representada pelo Sr. Davillerton De Mesquita Ribeiro. **CONCRETUS LTDA** representada pelo Sr. Jesanias Emidio Fernandes Dos Santos. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, os mesmos não fizeram questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso analise, constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Os representante das empresas presente abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Passou-se para a fase de lances. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou-se habilitadas as empresas presentes. Em seguida declarou vencedora do certame a empresa: **CONCRETUS LTDA**, com o valor total do Lote R\$: 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). A empresa tem o prazo de um dia para apresentar a proposta ajustada com os valores dos itens atualizado conforme o valor total do



16

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 668 Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

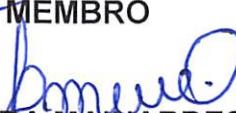
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

lote. Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA


PREGOEIRA

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA


MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA


MEMBRO

DAVILERTON DE MESQUITA RIBEIRO


LICITANTE

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO


LICITANTE

JESANIAS EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS


LICITANTE



Município de Sapopema

Pregão Presencial 6/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.496.206/0001-21 Fornecedor : CONCRETUS LTDA

E-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

Endereço : PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE Nº 06 06 - RETA GRANDE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: (43)3547-2113 Fax:

Celular: (43)99699-0523

Inscrição Estadual: 9059457931

Contador: ELIELSON DE SOUZA JORGE

Telefone contador: (43)99118-2488

Representante: JESANIAS EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS KAVA

CPF: 085.523.787-28

RG: 13.730.516-0

Endereço representante: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 1828 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: (43) 99699-

E-mail representante: jesaniasemidiokava@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - BANCO DO BRASIL S.A. - Curiúva/PR

Conta: 8891-9

Data de abertura: 14/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PLACA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,50	M2	443,40	CONCRETUS		441,00	1.102,50
002	TAPUME	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	42,00	M2	102,58	CONCRETUS		95,00	3.990,00
003	LOCAÇÃO CONVENCIONAL	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018.	40,60	M	52,35	CONCRETUS		30,00	1.218,00
004	BARRACAO PARA DEPOSITO	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	9,00	M2	587,22	CONCRETUS		300,00	2.700,00
005	ESCAVAÇÃO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016.	3,75	M3	91,99	CONCRETUS		75,00	281,25
006	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017.	5,00	M2	17,58	CONCRETUS		17,50	87,50
007	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017.	1,50	M3	2.691,09	CONCRETUS		2.200,00	3.300,00
008	REATERRA	REATERRA MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016.	2,25	M3	34,59	CONCRETUS		20,00	45,00
009	IMPERMEABILIZAÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	20,00	M2	41,34	CONCRETUS		30,00	600,00
010	ESTACA BROCA DE CONCRETO	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020.	24,00	M	57,00	CONCRETUS		54,00	1.296,00
011	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	2,22	M3	2.691,09	CONCRETUS		2.650,00	5.883,00
012	ALVENARIA-BLOCO-CERAMICO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X10CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ²	87,50	M2	98,80	CONCRETUS		95,00	8.612,50

Município de Sapopema
Pregão Presencial 6/2021

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.496.206/0001-21 Fornecedor : CONCRETUS LTDA

E-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

Endereço : PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE Nº 06 06 - RETA GRANDE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: (43)3547-2113 Fax: Celular: (43)99699-0523

Inscrição Estadual: 9059457931

Contador: ELIELSON DE SOUZA JORGE

Telefone contador: (43)99118-2488

Representante: JESANIAS EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS KAVA

CPF: 085.523.787-28

RG: 13.730.516-0

Endereço representante: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 1828 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: (43) 99699-

E-mail representante: jesaniasemidiokava@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - BANCO DO BRASIL S.A. - Curiúva/PR

Conta: 8891-9

Data de abertura: 14/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.							
013	VERGA MOLDADA IN LOCO VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016.	14,60	M	80,92	CONCRETUS		75,00	1.095,00
014	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016.	13,40	M	77,41	CONCRETUS		75,00	1.005,00
015	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	1,00	UND	329,73	CONCRETUS		300,00	300,00
016	DISJUNTOR BIPOLAR DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	2,00	UND	70,93	CONCRETUS		70,00	140,00
017	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	2,00	UND	14,10	CONCRETUS		14,00	28,00
018	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	1,00	UND	17,55	CONCRETUS		17,00	17,00
019	CABO DE COBRE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	50,00	M	3,67	CONCRETUS		3,00	150,00
020	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	70,00	M	7,93	CONCRETUS			
021	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	1,00	UND	226,90	CONCRETUS			
022	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA	4,00	UND	187,76	CONCRETUS			



Levado de la Cuenca
y embalse de Sisga

ESTUDIOS DE DISEÑO DE LA OBRA

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.

Los estudios de diseño se realizan para establecer las dimensiones y características de la obra que se proyecta.



Município de Sapopema

Pregão Presencial 6/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.496.206/0001-21 Fornecedor: CONCRETUS LTDA

E-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

Endereço: PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE Nº 06 06 - RETA GRANDE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: (43)3547-2113 Fax:

Celular: (43)99699-0523

Inscrição Estadual: 9059457931

Contador: ELIELSON DE SOUZA JORGE

Telefone contador: (43)99118-2488

Representante: JESANIAS EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS KAVA

CPF: 085.523.787-28

RG: 13.730.516-0

Endereço representante: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 1828 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: (43) 99699-

E-mail representante: jesaniasemidiokava@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - BANCO DO BRASIL S.A. - Curiúva/PR

Conta: 8891-9

Data de abertura: 14/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
023	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.	1,00	UND	190,47	CONCRETUS		180,00	180,00
024	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.	6,00	UNIT	38,92	CONCRETUS		38,00	228,00
025	LUMINARIA LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	40,60	M2	43,22	CONCRETUS		40,00	1.624,00
026	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.	7,00	M	49,15	CONCRETUS		36,00	252,00
027	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019.	40,60	M2	42,31	CONCRETUS		40,00	1.624,00
028	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	24,40	M	137,76	CONCRETUS		120,00	2.928,00
029	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.	24,40	M	47,41	CONCRETUS		45,00	1.098,00
030	RUFO EM CHAPA RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	175,00	M2	4,09	CONCRETUS		4,00	700,00
031	CHAPISCO APPLICADO CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AT_06/2014.	175,00	M2	33,85	CONCRETUS		33,00	5.775,00
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) 3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ENBOÇO/MASSA ÚNICA, APPLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E							



Município de Sapopema
Pregão Presencial 6/2021

Página: 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.496.206/0001-21 Fornecedor : CONCRETUS LTDA

E-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

Endereço : PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE Nº 06 06 - RETA GRANDE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: (43)3547-2113 Fax:

Celular: (43)99699-0523

Inscrição Estadual: 9059457931

Contador: ELELSON DE SOUZA JORGE

Telefone contador: (43)99118-2488

Representante: JESANIAS EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS KAVA

CPF: 085.523.787-28

RG: 13.730.516-0

Endereço representante: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 1828 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: (43) 99699-

E-mail representante: jesaniasemidiokava@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - BANCO DO BRASIL S.A. - Curiúva/PR

Conta: 8891-9

Data de abertura: 14/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014								
032	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) 4 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014.	36,85	M2	44,65	CONCRETUS		44,00	1.621,40
033	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014.	36,85	M2	40,21	CONCRETUS		30,00	1.105,50
034	RODAPE CERAMICO RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017.	24,04	M	5,64	CONCRETUS		3,60	86,54
035	FORRO EM PLACAS DE GESSO, FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P.	36,85	M2	39,45	CONCRETUS		36,00	1.326,60
036	KITS KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	1,00	UNID	868,12	CONCRETUS		660,33	660,33
037	SOLEIRA EM GRANITO SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020.	8,10	M	80,96	CONCRETUS		78,00	631,80
038	VIDRO TEMPERADO INCOLOR VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO.	11,52	M2	186,68	CONCRETUS		180,00	2.073,60
039	APLICAÇÃO MANUAL COM TINTA LATEX APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.	175,00	M2	15,62	CONCRETUS		13,00	2.275,00
040	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS. AF_05/2017.	75,00	M2	47,58	CONCRETUS		25,00	1.875,00
041	PINTURA ESMALTE	3,36	M2	21,14	CONCRETUS		18,00	60,48

Município de Sapopema
Pregão Presencial 6/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.496.206/0001-21 Fornecedor: CONCRETUS LTDA

E-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

Endereço: PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE N° 06 06 - RETA GRANDE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: (43)3547-2113 Fax:

Celular: (43)99699-0523

Inscrição Estadual: 9059457931

Contador: ELIELSON DE SOUZA JORGE

Telefone contador: (43)99118-2488

Representante: JESANIAS EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS KAVA

CPF: 085.523.787-28

RG: 13.730.516-0

Endereço representante: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 1828 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: (43) 99699-

E-mail representante: jesaniasemidiokava@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - BANCO DO BRASIL S.A. - Curiúva/PR

Conta: 8891-9

Data de abertura: 14/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS.								
042 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		1,00	UND	34,87	CONCRETUS		34,00	34,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 59.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 59.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 45 dias

CONCRETUS LTDA
CNPJ: 15.496.206/0001-21



ESPECIA DE POCIONES SEBACO

ESTADOS UNIDOS
DE MEXICO

1927

ESTADOS UNIDOS DE MEXICO
ESTADOS UNIDOS DE MEXICO



CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOEMA/PR – CEP 84.290-000
 TELEFONE/FAX (43) 99699-0523
 C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
 PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME

e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

INSC. ESTADUAL: 90594579-31

NIRE: 41207336621

	Prefeitura Municipal de Sapopema								
	Descrição	MUNICÍPIO / UF							
	Cópia de: Ampliação Cmei Helena Maciel de Mello - 2020/2021 - novo	BDI 1 Sapopema 20,00%							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Peso (%)	
Ampliação Cmei Helena Maciel de Mello									
1.	SERVIÇOS INICIAIS	-	-		BDI 1		59.000,00	100%	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	365,50	20,00%	441,00	9.010,50	15,27%	
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	42,00	79,00	20,00%	95,00	1.102,50	1,87%	
1.3	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,60	25,00	20,00%	30,00	1.218,00	2,06%	
1.4	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	9,00	250,00	20,00%	300,00	2.700,00	4,58%	
2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-	-		BDI 1		-		
2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBAS DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1 ^a CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3		62,50	20,00%	75,00			
3.	FUNDAÇÃO	-	-		BDI 1		5.609,75		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,75	62,50	20,00%	75,00	281,25	0,48%	



FD

3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	5,00	14,65	20,00%	17,50	87,50	0,15%
3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,50	1.833,33	20,00%	2.200,00	3.300,00	5,59%
3.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,25	16,67	20,00%	20,00	45,00	0,08%
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	20,00	25,00	20,00%	30,00	600,00	1,02%
3.6	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	24,00	45,00	20,00%	54,00	1.296,00	2,20%
4.	ESTRUTURAS	-	-	-	BDI 1		5.883,00	9,97%
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,22	2.208,33	20,00%	2.650,00	5.883,00	9,97%
5.	ALVENARIAS	-	-	-	BDI 1		10.412,50	17,65%
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	87,50	79,17	20,00%	95,00	8.312,50	14,09%
5.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,60	62,49	20,00%	75,00	1.095,00	1,86%
5.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	13,40	62,50	20,00%	75,00	1.005,00	1,70%
6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-	-	BDI 1		2.333,00	3,95%
6.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unidade	1,00	250,00	20,00%	300,00	300,00	0,51%
6.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unidade	2,00	58,33	20,00%	70,00	140,00	0,24%
6.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unidade	2,00	11,67	20,00%	14,00	28,00	0,05%



J

6.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unidade	1,00	14,17	20,00%	17,00	17,00	0,03%
6.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Unidade	50,00	2,50	20,00%	3,00	150,00	0,25%
6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Unidade	70,00	5,83	20,00%	7,00	490,00	0,83%
6.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	Unidade	1,00	166,67	20,00%	200,00	200,00	0,34%
6.8	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	Unidade	4,00	125,00	20,00%	150,00	600,00	1,02%
6.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	M2	1,00	150,00	20,00%	180,00	180,00	0,31%
6.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	M2	6,00	31,67	20,00%	38,00	228,00	0,39%
7.	COBERTURA	-	-		BDI 1		7.526,00	12,76%
7.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	40,60	33,33	20,00%	40,00	1.624,00	2,75%
7.2	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	7,00	30,00	20,00%	36,00	252,00	0,43%
7.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	40,60	33,33	20,00%	40,00	1.624,00	2,75%
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,40	100,00	20,00%	120,00	2.928,00	4,96%
7.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	24,40	37,50	20,00%	45,00	1.098,00	1,86%
8.	REVESTIMENTO	-	-		BDI 1		10.615,04	17,99%



Jair

8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	175,00	3,33	20,00%	4,00	700,00	1,19%
8.2	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA 3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	175,00	27,50	20,00%	33,00	5.775,00	9,79%
8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	36,85	36,67	20,00%	44,00	1.621,40	2,75%
8.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	36,85	25,00	20,00%	30,00	1.105,50	1,87%
8.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	24,04	3,00	20,00%	3,60	86,54	0,15%
8.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	36,85	30,00	20,00%	36,00	1.326,60	2,25%
9.	ESQUADRIAS	-	-	BDI 1		3.365,73	5,70%	
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Unidade	1,00	550,28	20,00%	660,33	660,33	1,12%
9.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,10	65,00	20,00%	78,00	631,80	1,07%



9.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	11,52	150,00	20,00%	180,00	2.073,60	3,51%
10.	PINTURAS	-	-		BDI 1		4.210,48	7,14%
10.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	175,00	10,84	20,00%	13,00	2.275,00	3,86%
10.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	75,00	20,83	20,00%	25,00	1.875,00	3,18%
10.	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,36	15,00	20,00%	18,00	60,48	0,10%
11.	SERVIÇOS ESPECIAIS E FINALIZAÇÃO	-	-		BDI 1		34,00	0,06%
11.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Unidade	1,00	28,33	20,00%	34,00	34,00	0,06%

59.000,00

Sapopema,
Local

01 de Fevereiro de 2021
Data

ANDREIA KAVA DOS SANTOS
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A542-13-0

CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. N° 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. n° 338.311.739-15

5



CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOEMA/PR – CEP 84.290-000
 TELEFONE/FAX (43) 99699-0523
 C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
 PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME

e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com
 INSC. ESTADUAL: 90594579-31
 NIRE: 41207336621



Cópia de: Ampliação Cmei Helena Maciel de Mello - 2020/2021 - novo

BDI 20%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido
 nos preços unitário dos
 insumos de mão de obra, de
 acordo com as bases

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ampliação Cmei Helena Maciel de Mello - 2020/2021 | Prefeitura Municipal de Sapopema

Item	Descrição	Valor (R\$)	30 Dias	45 Dias
1	Ampliação Cmei Helena Maciel de Mello	R\$ 59.000,00	89,95%	10,05%
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 9.010,50	100,00% R\$ 12.828,0	
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ -	100,00%	
1.3	FUNDAÇÃO	R\$ 5.609,75	100,00% R\$ 5.609,8	
1.4	ESTRUTURAS	R\$ 5.883,00	100,00% R\$ 5.883,0	
1.5	ALVENARIAS	R\$ 10.412,50	100,00% R\$ 10.412,5	
1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.333,00	100,00% R\$ 2.333,0	
1.7	COBERTURA	R\$ 7.526,00	100,00% R\$ 7.526,0	
1.8	REVESTIMENTO	R\$ 10.615,04	100,00% R\$ 10.615,0	
1.9	ESQUADRIAS	R\$ 3.365,73	50,00% R\$ 1.682,9	50,00% R\$ 1.682,9
10.	PINTURAS	R\$ 4.210,48		100,00% R\$ 4.210,5
11.	SERVIÇOS ESPECIAIS E FINALIZAÇÃO	R\$ 34,00		100,00% R\$ 34,0

TOTAL: R\$ - R\$ 59.000,00

Período:	%:	89,95%	10,05%
	Investimento:	R\$ 53.072,66	R\$ 5.927,35
Acumulado:	%:	89,95%	100,00%
	Investimento:	R\$ 53.072,66	R\$ 59.000,00

Sapopema/PR
 Local

01 de fevereiro de 2021
 Data

CONCRETUS LTDA
 C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
 LUIZ ROQUE FARIA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 R.G. N° 3.206.795-6 – SSP/PR
 C.P.F. n° 338.311.739-15

ANDREIA KAVA DOS SANTOS
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU A542-13-0

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 6/2021**, referente a aquisição de **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr.**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

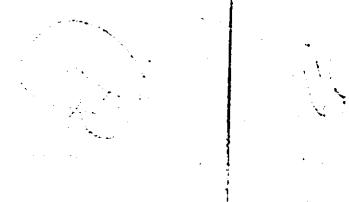
Sapopema Pr, 01/02/2021

Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

D

J

B



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 1 -

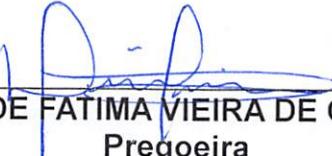


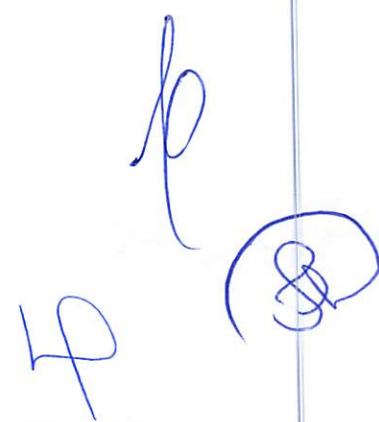
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **CONCRETUS LTDA - ME(ROQUE FARIAS)**, sendo o valor total do certame R\$ 59.000,00 (Cinqüenta e Nove Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 01/02/2021


DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e ADJUDICAÇÃO, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de HOMOLOGAR objeto a empresa CONCRETUS LTDA - ME(ROQUE FARIAS), sendo o valor total do certame R\$ 59.000,00 (Cinqüenta e Nove Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, HOMOLOGO o objeto licitado das Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 01/02/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

b
b
b
b
b



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **CONCRETUS LTDA - ME(ROQUE FARIAS)**, sendo o valor total do certame R\$ 59.000,00 (Cinqüenta e Nove Mil Reais).

Sapopema Pr, 01/02/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax:



- 1 -

Of. Nº 21/2021

Sapopema Pr, primeiro dia de fevereiro de 2021

Para:

CONCRETUS LTDA - ME(ROQUE FARIAS)
SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **CONCRETUS LTDA - ME(ROQUE FARIAS)**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 6/2021**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



CONTRATO Nº. 21/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.269-8 CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 06/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: CONCRETUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Parque Industrial II, Lote 06– Bairro Reta Grande- Sapopema - Pr - Cep: 84.290-000 Fone 8457-4945 – inscrita no CNPJ sob o nº. 15.496.206/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Jesanias Emidio Fernandes dos Santos Kava, portador da cédula de identidade RG sob o nº 13.730.516-0 e CPF sob o nº 085.523.787-28, residente na cidade de Sapopema-Pr - a Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1.828 – Centro.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços E Aquisição de: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr .**

CONCRETUS LTDA - ME(ROQUE FARIA)

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantida de	Preço	Preço total
1	1	PLACA PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CONCRETUS		UNID	2,50	441,00	1.102,50
1	2	TAPUME TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CONCRETUS		M2	42,00	95,00	3.990,00
1	3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018.	CONCRETUS		M	40,60	30,00	1.218,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribeiro, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1	4	BARRACAO PARA DEPOSITO BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	CONCRETUS		M2	9,00	300,00	2.700,00
1	5	ESCAVACAO ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFOUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016.	CONCRETUS		M3	3,75	75,00	281,25
1	6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017.	CONCRETUS		M2	5,00	17,50	87,50
1	7	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017.	CONCRETUS		M	1,50	2.200,00	3.300,00
1	8	REATERRA REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016.	CONCRETUS		M3	2,25	20,00	45,00
1	9	IMPERMEABILIZAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	CONCRETUS		M2	20,00	30,00	600,00
1	10	ESTACA BROCA DE CONCRETO ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020.	CONCRETUS		M	24,00	54,00	1.296,00
1	11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,	CONCRETUS		M3	2,22	2.650,00	5.883,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017					
1	12	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.	CONCRETUS	M2	87,50	95,00	8.312,50
1	13	VERGA MOLDADA IN LOCO VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016.	CONCRETUS	M	14,60	75,00	1.095,00
1	14	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016.	CONCRETUS	M	13,40	75,00	1.005,00
1	15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	CONCRETUS	UND	1,00	300,00	300,00
1	16	DISJUNTOR BIPOLAR DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	CONCRETUS	UND	2,00	70,00	140,00
1	17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	CONCRETUS	UND	2,00	14,00	28,00
1	18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	CONCRETUS	UND	1,00	17,00	17,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.					
1	19	CABO DE COBRE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	CONCRETUS	M	50,00	3,00	150,00
1	20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	CONCRETUS	M	70,00	7,00	490,00
1	21	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016.	CONCRETUS	UND	1,00	200,00	200,00
1	22	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.	CONCRETUS	UND	4,00	150,00	600,00
1	23	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.	CONCRETUS	UND	1,00	180,00	180,00
1	24	LUMINARIA LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	CONCRETUS	UNIT	6,00	38,00	228,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 1858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1	25	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.	CONCRETUS		M2	40,60	40,00	1.624,00
1	26	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019.	CONCRETUS		M	7,00	36,00	252,00
1	27	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	CONCRETUS		M2	40,60	40,00	1.624,00
1	28	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.	CONCRETUS		M	24,40	120,00	2.928,00
1	29	RUFO EM CHAPA RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	CONCRETUS		M	24,40	45,00	1.098,00
1	30	CHAPISCO APLICADO CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.	CONCRETUS		M2	175,00	4,00	700,00
1	31	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) 3	CONCRETUS		M2	175,00	33,00	5.775,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014					
1	32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) 4 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014.	CONCRETUS	M2	36,85	44,00	1.621,40
1	33	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA P (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014.	CONCRETUS	M2	36,85	30,00	1.105,50
1	34	RODAPE CERAMICO RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017.	CONCRETUS	M	24,04	3,60	86,54
1	35	FORRO EM PLACAS DE GESSO, FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P.	CONCRETUS	M2	36,85	36,00	1.326,60
1	36	KITS KIT DE PORTA DE	CONCRETUS	UNID	1,00	660,33	660,33



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.					
1	37	SOLEIRA EM GRANITO SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020.	CONCRETUS	M	8,10	78,00	631,80
1	38	VIDRO TEMPERADO INCOLOR VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO.	CONCRETUS	M2	11,52	180,00	2.073,60
1	39	APLICAÇÃO MANUAL COM TINTA LATEX APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	CONCRETUS	M2	175,00	13,00	2.275,00
1	40	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017.	CONCRETUS	M2	75,00	25,00	1.875,00
1	41	PINTURA ESMALTE PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS.	CONCRETUS	M2	3,36	18,00	60,48
1	42	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	CONCRETUS	UND	1,00	34,00	34,00
TOTAL							59.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548 1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Contratados através do **Pregão Presencial nº 06/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de realizar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição solicitando os serviços.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total para a execução dos serviços é de R\$: 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 06/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Sendo constatada irregularidade no serviço executado, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem por conta da contratada.

1.1. Os valores serão pagos conforme a execução dos serviços e entregas realizadas, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidades de horas, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de compras. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

1.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2. A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, somente mediante expedição de ordem de serviço semanal expedida pela Secretaria de Municipal de Obras.

2.1 – Os serviços a serem executados conforme a planilha de serviços e memorial descritivo em anexo ao edital. O Contratado terá que fornecer as ferramentas bem como materiais necessários para a execução dos serviços mencionados na Planilha Orçamentária presente instrumento.

2.2 – Os serviços serão pagos conforme o Cronograma.

2.3 - Todos os insumos produzidos pela empresa deverá ser removidos e transportados ao seu destino final por conta da contratante sem ônus a contratada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 658 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3546-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2.4 - Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será aceito para fins de pagamento.

2.5 – A empresa, vencedora, obriga-se a:

2.6 - Exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, faixas refletivas na indumentária e outros;

2.7 - Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

2.8 - Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

2.9 - Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

2.10 - Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

2.11 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

2.12 - O objeto desta licitação deverá executado em 45 (quarenta e cinco) dias, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

DA ENTREGA

CLÁUSULA QUINTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 45 (quarenta e cinco) dias contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para execução do presente contrato é de ate 45(quarenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SETIMA - O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses contados a partir de sua assinatura.

PRAZOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

CLAUSULA OITAVA - O prazo máximo para a execução dos serviços é 45 (quarenta e cinco) dias contados da emissão da requisição.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA DÉCIMA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 365481383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

CONTRATADO

CONCRETUS LTDA – ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



arquivos P.P. 06/23
CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10424807I00



[Verificar Autenticidade](#)



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: ANDREIA KAVA DOS SANTOS CPF: 028.101.049-80 Tel: (43) 98411-2186
BELMIRO
Data de Registro: 24/01/2008 Registro Nacional: 000A542130 E-mail: ANDREIAKAVA1@HOTMAIL.COM

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: CONCRETUS LTDA - ME Número CAU: PJ37038-0
CNPJ: 15.496.206/0001-21 Data de registro: 17/10/2017

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10424807I00CT001 Forma de Registro: INICIAL
Data de Cadastro: 02/02/2021 Tipologia:
Modalidade: RRT SIMPLES Educacional
Data de Registro: 03/02/2021 Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97.95 Pago em: 02/02/2021

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 21/2021

Nº do RRT: SI10424807I00CT001 CPF/CNPJ: 76.167.733/0001-87 Nº Contrato: 21/2021 Data de Início:
04/02/2021
Contratante: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SAPOEMA Valor de Contrato: R\$ 59.000,00 Data de Celebração:
01/02/2021 Previsão de Término:
17/03/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 84290000 Nº: S N
Logradouro: Rua José Florentino dos Santos Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: SAPOEMA
UF: PR Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Responsabilidade sobre execução de serviços de Engenharia para Ampliação do Arquivo do município de Sapopema, sendo: fundação, infra estrutura, superestrutura, Instalações Elétricas , telefônicas e Cobertura e Acabamentos, de uma edificação

de 40,60m².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10424807I00[Verificar Autenticidade](#)

de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 40.6
Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 2.1.1 - Execução de obra	Unidade: m ²
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 40.6
Atividade: 2.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA -> 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: m ²
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 40.6
Atividade: 2.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA -> 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais	Unidade: m ²
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 40.6
Atividade: 2.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA -> 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais	Unidade: m ²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10424807I00CT001 INICIAL		PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SAPOEMA	02/02/2021	02/02/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista ANDREIA KAVA DOS SANTOS BELMIRO, registro CAU nº 000A542130, na data e hora: 02/02/2021 12:49:07, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://sicau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 03/02/2021 às 14:46:44 por: sicau, ip 10.128.0.1.

JOSÉ AROLDI MALVESTIO
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
Nome	Classificação
Cleyton da Silva de Souza	1º

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Título de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:A4DEACB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021 E CONTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 COM VIGÊNCIA DE 05(CINCO) MESES

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **CONCRETUS LTDA - ME(ROQUE FARIAS)**, sendo o valor total do certame R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).

Sapopema Pr, 01/02/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:0E543993

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 106/2020 e 104/2020 do Pregão Presencial nº 24/2020. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 07 de janeiro de 2021 – ANO IX Nº 2772-2174 - pg 294 e 295.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:23CCC5A0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 94/2020 E 95/2020

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo dos Contratos nºs 94/2020 e 95/2020, do Pregão Presencial nº 22/2020. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 08 de janeiro de 2021 – ANO IX Nº 2175.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:743AD1F3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 047/2021

DECRETO Nº 47/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 512.111,59 (Quinhentos e doze mil e cento e onze reais e cinqüenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1232/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 512.111,59 (Quinhentos e doze mil e cento e onze reais e cinqüenta e nove centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS		
580	14490.51.00.00	01000	Obras e Instalações
582	14490.51.00.00	01820	Obras e Instalações
Total da Unidade			512.111,59

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1232/2021.

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0005-2028	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
640	31190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Total da Unidade			23.389,82

242810910000000000 – CONVÊNIO 79/2020 - RECAPE ASF. CBUQ	488.721,77
Total	488.721,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

licitacoessapopema@yahoo.com.br



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

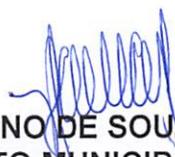
ORDEM DE SERVIÇO N°. 01/2021

Fica autorizada a empresa **CONCRETUS LTDA - ME**, a dar início na Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr. O objeto do presente contrato deverá ser executado pela Contratada na Rua Adão Lopes, S/N, Jardim Ideal, CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema – Paraná, referente a **Pregão Presencial nº 06/2021** Contrato nº 21/2021.

Para efeito de contagem do prazo de execução serão considerados:

- O Início dos serviços que deverá ocorrer até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados após a expedição da presente Ordem de Serviço.
- O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, a contar da data de autorização dos serviços podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

Sapopema-Pr, 18 de fevereiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CONCRETUS LTDA - ME

Jesanias Emidio Fernandes dos Santos

RG sob o n.º 13.730.516-0 e CPF sob o n.º 085.523.787-28

PROCURADOR

CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06

RETA GRANDE – SAPOPEMA PR CEP 84290-000

CNPJ 15.496.206/0001-21

IE 90594579-31

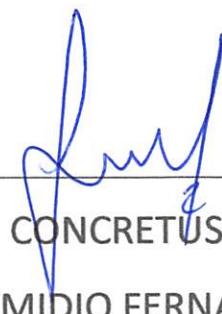


SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

A EMPRESA **CONCRETUS LTDA**, NESTE ATO REPRESENTADA POR MIM, JESANIAS EMIDIO FERNANDES DOS SANTOS KAVA, VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR Á **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR** ADITIVO DE TEMPO DE EXECUÇÃO, DEVIDO A SITUAÇÃO DE COVID VIVIDA POR MIM E FUNCIONÁRIOS. SENDO ASSIM SOLICITO MAIS 30 DIAS PARA ENTREGA DA OBRA.

ATT: JESANIAS E. F. S. KAVA

SAPOPEMA, 08 DE ABRIL DE 2021.


CONCRETUS LTDA
JESANIAS EMIDIO FERNANDES DOS SANTOS

*recebido
08/04/21
D. [Signature]*

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO

Trata-se de parecer versando em síntese:

Aditivo de Preço para execução das obras **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr.**

Após análise da documentação que me foi apresentada, passo a expender as seguintes considerações:

- O objeto deste parecer é a avaliação de aditivo do Contrato sob nº 21/2021, cuja empresa solicita dilação de prazo para execução de convênio.
- A empresa se justifica alegando que foi obrigada a suspender as atividades do canteiros especificamente devido a infecção direta dos funcionários por COVID 19.
- Esta divisão considera procedentes as justificativas da requerente, tendo em vista no curto prazo de execução, mesmo uma simples internação acarreta um atraso no prazo final de entrega.

Assim, visando o bom e total cumprimento dos serviços contratados esta divisão opina pela legalidade e deferimento do aditivo de prazo de execução da obra, **por um período de 30 dias para a execução bem como para o prazo de vigência**, contados a partir do prazo final de contrato, tendo em vista que tal procedimento não fere a técnica nem a qualidade dos serviços.

Este é o Parecer

Sapopema aos 08 dias do mês de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOEMA
Jean Carlos Cunha de Almeida
CREA SP-5061984621/D

VISITE SAPOEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo de prazo no Contrato sob nº 21/2021 – Pregão 06/2021)

Trata-se de parecer versando em síntese:

"Requerimento feito pela Empresa CONCRETUS LTDA, pugnando pelo aditivo de prazo de execução".

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente trata-se de Empresa que realiza a prestação de serviços de engenharia, qual executam a ampliação do CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr.

Em razão disto a Empresa formulou pedido de aditivo de prazo de execução da obra motivado pelo fato do Coordenador e Funcionários da Empresa haverem sido contaminados pelo COVID-19.

Como se tratam de obras de extrema importância para a saúde dos municíipes, aliado ao fato da Epidemia do novo Corona Vírus (COVID-19) ter de fato prejudicado diretamente no serviço, **este departamento jurídico entende ser plenamente possível e legitimado** o referente aditivo.

Assim, o aditivo solicitado pelo contratado encontra-se amparo legal, razão pela qual pugnamos pelo seu deferimento pelo prazo de mais 30 (trinta) dias.

É o parecer,

Sapopema, 08 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Hamilton Pereira Zanella

ao
Procurador Jurídico Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



- 1 -

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 21 /2021

Pregão N° 6/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 6/2021**.

CONTRATADO: CONCRETUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Parque Industrial II, Lote 06– Bairro Reta Grande- Sapopema - Pr - Cep: 84.290-000 Fone 8457-4945 – inscrita no CNPJ sob o n.º 15.496.206/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Jesanias Emidio Fernandes dos Santos Kava, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 13.730.516-0 e CPF sob o n.º 085.523.787-28, residente na cidade de Sapopema-Pr - a Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1.828 – Centro.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 21/2021, até o dia 30/07/2021. É prazo de Execução até o dia 08/05/2021. O motivo do referido Termo Aditivo de Prazo se faz necessário devido a infecção do Novo Coronavírus COVID 19, nos funcionários da empresa, o qual obrigou a paralização dos serviços.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 2 -



CLAÚSULA 3^a - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 08 de abril de 2021.


CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


CONTRATADO
CONCRETUS LTDA - ME


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8C043AC8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 125/2021

DECRETO N° 125/2021

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais)

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. Emerson Luis da Silva, RG nº 9.126.054-9/PR e CPF nº 040.603.139-80, para o exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de administração, fará jus ao símbolo CC2.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C6446821

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIO N° 23/2021

Resultado do Teste Seletivo Estagiário nº 23/2021

Nível - Superior Administração/Direito/ Economia/ Ciências Contábeis		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	Shauane da Silva	8,0

Nível - Superior Serviço Social		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	Maria Helena de Moraes	7,0
2º	Laura de Lima Pereira	6,0

Nível - Superior Licenciatura (áreas da Educação) Bairro São Luiz II		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	Silvana Maiara B. Corrêa	5,5

Sapopema, 09 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:186AE9F5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Mão de Obra Mecânica Em Caminhões, Ônibus e Vans que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será ás 08:30 hs do dia 23/04/2021 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr na Av. Manoel Ribas, 858-

centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sit www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone: nº.(048) 3548-1383 – Ramal 2008.

Sapopema-Pr, 09 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5CCF034E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 21 /2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 21 /2021

Pregão N° 6/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 6/2021**.

CONTRATADO: CONCRETUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Parque Industrial II, Lote 06-Bairro Reta Grande- Sapopema - Pr - Cep: 84.290-000 Fone 8457-4945 –inscrita no CNPJ sob o nº. 15.496.206/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Jesanias Emidio Fernandes dos Santos Kava, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 13.730.516-0 e CPF sob o nº. 085.523.787-28, residente na cidade de Sapopema-Pr - a Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1.828 – Centro.

CLÁUSULA 1º: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 21/2021, até o dia 30/07/2021. E prazo de Execução até o dia 08/05/2021. O motivo do referido Termo Aditivo de Prazo se faz necessário devido a infecção do Novo Coronavírus COVID 19, nos funcionários da empresa, o qual obrigou a paralização dos serviços.

CLÁUSULA 2º -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 08 de abril de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:723C3B3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2021

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DIB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.173.883/0001-92, para fornecimento de Combustíveis dos

CONCRETUS LTDA



TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

À Prefeitura Municipal de Sapopema

Ref. Prorrogação de Prazo

Eu, Jesanias Emidio Fernandes dos Santos Kava, brasileiro, casado, representante legal da CONCRETUS, inscrito no CPF sob o nº 085 523 787 28, vem pelo presente requerer a prorrogação do prazo para entrega da obra no CMEI por mais 10 (dez) dias, tendo em vista ao prazo de entrega de materiais.

Certo de sua compreensão, aguardo deferimento do pedido.

Atenciosamente,

Jesanias Emidio Fernandes dos Santos Kava

Sapopema. 07 de maio de 2021.

recebido
07/05/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

221

PARECER TÉCNICO

Trata-se de parecer versando em síntese:

Aditivo de Prazo para execução das obras Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Ampliação CMEI Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema/Pr.

Após análise da documentação que me foi apresentada, passo a expender as seguintes considerações:

- O objeto deste parecer é a avaliação de aditivo do Contrato sob nº 21/2021, cuja empresa solicita dilação de prazo para execução de convênio.
- A empresa se justifica alegando atraso por parte dos fornecedores de materiais.
- Em estudo a cerca da situação foi levantado se tratar das esquadrias (janelas) que estavam com atraso na entrega.
- Esta divisão considera procedentes as justificativas da requerente, tendo em vista dadas a situação de pandemia ,diversos itens e materiais tem sido afetados tanto na produção quanto na entrega, isso aliado ao curto prazo solicitado para conclusão e o fato deste atraso não impactar os serviços da edificação

Assim, visando o bom e total cumprimento dos serviços contratados esta divisão opina pela legalidade e deferimento do aditivo de prazo de execução da obra,**por um período de 10 dias para a execução bem como para o prazo de vigência**, contados a partir do prazo final de contrato, tendo em vistas que tal procedimento não fere a técnica nem a qualidade dos serviços.

Este é o Parecer

Sapopema aos 07 dias do mês de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Jean Carla Cunha de Almeida
CREA SP-5061984621/D

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, s/n- Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – PR.



PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo de prazo em contrato sob nº 21/2021)

Trata-se de parecer versando em síntese:

“Parecer do Departamento de Engenharia do Município de Sapopema aduzindo fato superveniente, sendo necessário aditivo de prazo no do contrato”.

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente parecer trata-se de contratação de empresa especializada para realização de serviços de ampliação do CMEI Helena Maciel de Melo no Município de Sapopema/PR.

Aduz o parecer do departamento de engenharia que ante a necessidade de reprogramação de serviços, necessária se faz o aditivo contratual de prazo, conforme justificado.

Em contato com o Chefe do Poder Executivo, temos que de fato os fatos relatados no requerimento condizem com a realidade.

Posto isto, e verificado que referido aditivo é essencial para cumprimento do objeto contratado, somos pelo deferimento do pedido de aditivo de prazo na forma solicitada, até mesmo porque existe amparo legal para tanto.

É o parecer,

SMJ.

Sapopema, 07 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Hamilton Pereira Zanella
Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



223

- 1 -

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 21 /2021

Pregão Nº 6/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 6/2021**

CONTRATADO: CONCRETUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Parque Industrial II, Lote 06– Bairro Reta Grande- Sapopema - Pr - Cep: 84.290-000 Fone 8457-4945 – inscrita no CNPJ sob o n.º 15.496.206/0001-21, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Jesanias Emidio Fernandes dos Santos Kava, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 13.730.516-0 e CPF sob o n.º 085.523.787-28, residente na cidade de Sapopema-Pr - a Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1.828 – Centro.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 21/2021, até o dia 30/07/2021. E prazo de Execução até o dia 25/05/2021. O motivo do referido Termo Aditivo de Prazo se faz necessário devido o atraso na entrega dos materiais para a contratada.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
C.IPJ - 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 2 -



Fis. Nº:

204

Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 07 de maio de 2021


CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


CONTRATADO
CONCRETUS LTDA - ME


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0764E467

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATO DE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO

ATO DE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO

Eu Emanuele Antonia Chede Subtil, Secretaria Municipal de Administração, CPF: 049.840.419 - 60, na qualidade de Gestora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema, estado do Paraná, decreto municipal 11/2021 de 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria 2616, anexo 1, item 4, venho por meio do presente documento, **DESIGNAR** para o Programa de Controle de Infecção Hospitalar

- Fernanda Carolina Abreu Carneiro.RG: 10.868.235-3, representante de nível superior de serviço de Enfermagem para coordenar a *Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - Membro Executor*

- Jaine Carneiro Luz, RG 13.529.114-5 , representante de nível superior de serviço de Enfermagem para coordenar a *Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - Membro Consultor*

- Marino Orlando Mardegan, RG: 5.346.835-7, representante do serviço de Farmácia - *Membro Executor*

- Caroline Yukie Ueda, RG 9.820.127-0 -representante de nível Superior de serviço de Medicina - *Membro Consultor*

Diante do exposto, SOLICITO que seja publicado em Edital este documento.

endo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Sapopema, 16 de abril de 2021.

Cordialmente,

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D527A09B

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21 /2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21 /2021

Pregão N° 6/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**,brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 6/2021**.

CONTRATADO: CONCRETUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Parque Industrial II, Lote 06-Bairro Reta Grande- Sapopema - Pr - Cep: 84.290-000 Fone 8457-4945 –inscrita no CNPJ sob o n.º 15.496.206/0001-21, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Jesanias Emidio Fernandes dos Santos Kava, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 13.730.516-0 e CPF sob o n.º 085.523.787-28, residente na cidade de Sapopema-Pr - a Av. Joaquim Domingues Guerreiro,1.828 – Centro.

CLÁUSULA 1º:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 21/2021, até o dia 30/07/2021. E prazo de Execução até o dia 25/05/2021. O

motivo do referido Termo Aditivo de Prazo se faz necessário devido o atraso na entrega dos materiais para a contratada.

CLÁUSULA 2º -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1C2B5CC5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 54/2021

Pregão Presencial N° 10/2021
REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**,brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 10/2021**.

CONTRATADO: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho - Pr. Rua Barão de Antonina, 401 - Centro - CEP: 86.210-000 - Telefone (43) 98432-7923 - email: antunes.alimentos_pedidos@gmail.com . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 37.516.954/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Alyson Sidnei Teodoro Antunes, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 098.246.129-12, RG: nº 1.284.002-30/PR, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - Pr.

CLÁUSULA 1º: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do item nº 95, do contrato nº 54/2021, de R\$: 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) para R\$: 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos). Conforme os valores comprovados através das Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA 2º -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de maio de 2021

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8D9AFB27

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL nº 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO nº 001/2021.

O CODENOP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, por seu Presidente que este subscreve, HOMOLOGA as inscrições abaixo descritas, as quais serão submetidas a prova de títulos em 11 de maio de 2021. No auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito a Avenida Manoel Ribas, 858 – Centro em Sapopema/Paraná.

Sapopema, 10 de Maio de 2021.